



# Diário Oficial de Bauru

ANO XX - Edição 2.542

www.bauru.sp.gov.br

SÁBADO, 30 DE MAIO DE 2.015

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Prefeito Municipal

## Seção I Gabinete do Prefeito

Arnaldo Ribeiro  
Chefe de Gabinete

## EXTRATOS

**CONTRATO Nº 7.674/15 - PROCESSO Nº 551/15 - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU  
**- CONTRATADA:** AIELLO AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA - ME - **OBJETO:** A  
CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta anexada ao Processo Administrativo nº 551/15,  
a prestar ao CONTRATANTE os serviços DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO  
DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NACIONAIS E AÉREAS NACIONAIS E  
INTERNACIONAIS IDA E VOLTA, RESERVAS EM ESTABELECIMENTO HOTELEIRO, DIÁRIAS  
DE LOCAÇÃO DE 01 CARRO, SEGURO ASSISTÊNCIA EM VIAGEM INTERNACIONAL, TAXAS  
DE INSCRIÇÃO NO CURSO, PARA PARTICIPAREM DA INTERSCHUTZ (FEIRA INTERNACIONAL  
DE BOMBEIROS), EM HANNOVER, ALEMANHA, de acordo com as especificações estabelecidas nos  
Anexos I e II do Edital 191/15. - **PRAZO:** 06 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 64.423,00 - **MODALIDADE:**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/15 - **PROponentes:** 02 - **ASSINATURA:** 26/05/15, conforme art.  
61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

## Seção II Secretarias Municipais

### Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Antonio Francisco Maia de Oliveira  
Secretário

Endereço: Av. Nuno de Assis, nº 14-60, Jd. Santana

Telefone: (0xx14) 3223-1675

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

#### DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Endereço: Rua Carmelo Zamataro s/n

CEP: 17110-000 - Distrito de Tibiriça

Telefone: (0xx14) 3279-1218

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

#### DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Beija-Flor	Rua Vicente San Roman	5 a 6	06:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	06:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Afonso Simonetti	12	06:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Alto Acre	11	06:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Nicola Avalone	11	06:00 às 12:00
Centro	Rua Gustavo Maciel	4 a 7	06:00 às 12:30
Centro	Rua Ezequiel Ramos	6	06:00 às 12:30
Centro	Rua Júlio Prestes	2	06:00 às 12:30
Gasparini	Rua dos Gráficos	3	06:00 às 12:00
Jd.Redentor/José Reghino	Pça. Alcides Pasquareli	S/N	06:00 às 12:00

#### TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	2	06:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	2	06:30 às 11:00
Independência	Rua Cuba	10 a 11	06:30 às 11:00
Presidente Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 a 2	06:30 às 11:00
Vista Alegre	Alameda dos Gerânios	4 a 5	06:30 às 11:00
Octavio Rasil	Rua Joaquim Marques de Figueiredo	12	16:00 às 20:00
Vila Aviação	Pça. Duarte Silva - R.Arnaldo de Jesus Carvalho Munhoz	2	16:00 às 20:00

#### QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	9 a 10	06:30 às 11:00
Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	06:30 às 11:00
Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	06:30 às 11:00
Jd. Colina Verde	Rua Lázara Leoni Santana	S/N	16:00 às 20:00
Mary Dota	Sede da Regional	S/N	16:00 às 20:00
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	06:30 às 11:00
Jd. Nasrala	Pça. José dos Santos - Rua Annis Dabus C/ Rua Antônio Alves	/	16:00 às 20:00

#### QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Bela Vista	Rua Silva Jardim	14 a 16	06:30 às 11:00
Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 a 13	06:30 às 11:00
Jardim Brasil	Travessa Nereid Arruda dos Santos	1	06:00 às 11:00
Jd. Estoril	Praça Nabih Gebara	S/N	16:00 às 20:00
Paulistano	Rua Minas Gerais	13	06:30 às 11:00

#### SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Virgílio Malta	14 a 15	06:30 às 11:00
Jd. Europa	Rua Clovis Barreto Melchert	6	06:30 às 11:00
Presidente Geisel	Sambódromo	S/N	17:00 às 21:00
Redentor	Rua Santa Paula	3 a 5	06:30 às 11:00
Jardim Jacyrá/			
Pq. São Geraldo	Praça Getúlio de Oliveira Barreto	/	06:30 às 11:00
Santa Luzia	Rua Bauru	7	06:30 às 11:00

#### SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Moraes	1	06:30 às 11:00
Pousada da Esperança II	Rua Pedro de Castro Pereira	7	06:30 às 11:00
Seabra	Rua Marçílio Dias	5	06:30 às 11:00
Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 14	06:30 às 11:00
Vila Dutra	Praça.São Pedro - Rua da Igreja Qd 1	/	16:00 às 20:00

**OBS:** Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

#### RENOVAÇÃO DO REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE BAURU (SIMB)

EMPRESA: HEITOR MARCELO MONTEIRO EPP

NOME FANTASIA: CASA DE CARNES JP

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO: FÁBRICA DE CONSERVA DE PRODUTOS CÁRNEOS

CNPJ: 71.665.608/0001-83 I.E.: 209.497.986-119

ENDEREÇO: RUA PROF. AYRTON BUSH, 2-18

BAIRRO: PARQUE SANTA EDWIRGES

Nº PROCESSO: 30451/2013

E-DOC: 69788/2014

SIMB Nº: 24

DATA: 26/05/2015

VALIDADE: 26/05/2016

PRODUTOS REGISTRADOS:

ITEM	REGISTRO	PRODUTO	ITEM	REGISTRO	PRODUTO
1	001/024	KIBE	7	007/024	LINGÜIÇA CUIABANA
2	002/024	KAFTA	8	008/024	LINGÜIÇA LOMBO FINA
3	003/024	LINGÜIÇA PERNIL COM ALHO	9	009/024	LINGÜIÇA MISTA COM LEGUMES
4	004/024	LINGÜIÇA CALABRESA LOMBO	10	010/024	LINGÜIÇA DE PERNIL COM PIMENTA
5	005/024	LINGÜIÇA MISTA SEM PIMENTA	11	011/024	LINGÜIÇA CABO DE REIO
6	006/024	LINGÜIÇA MISTA COM PIMENTA			

# Secretaria da Administração

**Luiz Célio Bucceroni**  
Secretário

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL  
DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR

## PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL

### Cancelamento dos dependentes beneficiários do PLANO DE SAÚDE que completaram 21 anos de idade no mês de Maio/2015.

Informamos abaixo os **DEPENDENTES** dos Servidores / Pensionistas que serão excluídos a partir de **01/06/2015**, do **PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL**, portanto após completarem 21(vinte e um) anos de idade, limite este previsto no Artigo 4º § III da Lei Municipal nº 4706, de 31 de julho de 2001.

#### Orientações aos titulares dos dependentes cancelados

Os interessados na manutenção do Plano de Saúde Municipal para os dependentes cancelados abaixo, deverão contatar a empresa de saúde (**SÃO LUCAS S/A**) no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data do cancelamento informado nesta publicação para inclusão na condição de dependente agregado (sem carências), conforme Artigo 5º Inciso I da Lei Municipal nº 4706, de 31 de julho de 2001.

Dependente	Dt.Nasc.	Parentesco	Titular
GUSTAVO RIBEIRO DE CAMPOS	27/05/1994	FILHO (A)	ADEMAR FERNANDES DE CAMPOS JUNIOR
ANA LAURA DE LIMA	31/05/1994	FILHO (A)	ADRIANA CRISTINA BRANCO LIMA
PEDRO L A PEREIRA	18/05/1994	FILHO (A)	ALBERTO LEANDRO PEREIRA
JAQUELINE FERREIRA DE CAMARGO	19/05/1994	FILHO (A)	ALCEU LEITE DE CAMARGO
JULIANA ANNITA OLIVEIRA CARBONIERI	06/05/1994	FILHO (A)	ANA MARIA DE OLIVEIRA CARBONIERI
IGOR HENRIQUE MANZATO	03/05/1994	FILHO (A)	ANDRELLINA FERREIRA PADILHA
FERNANDA APARECIDA DE ABREU	09/05/1994	FILHO (A)	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA II
ALINE C OLIVEIRA	09/05/1994	FILHO (A)	APARECIDO PEREIRA DE OLIVEIRA
MARIANA MADRONO DE OLIVEIRA	14/05/1994	FILHO (A)	CARMELINO DE OLIVEIRA
ANGELICA SCHREIBER RAMOS PALMA	18/05/1994	FILHO (A)	CELIA DA SILVA SCHREIBER PALMA
RICHARD VIEIRA AGOSTINHO	28/05/1994	FILHO (A)	CLEIDE NERY VIEIRA
LUCAS MATEUS SOARES DE LIMA	24/05/1994	FILHO (A)	ENY SOARES GREGORIO DE LIMA
JULIANA SILVA DE FREITAS	29/05/1994	FILHO (A)	ERASMO BENEDITO DE FREITAS
GABRIEL Z C PAIVA	15/05/1994	FILHO (A)	FLAVIA ZANELATTO DE CASTRO PAIVA
MICHEL FRANCISCO AMANCIO	29/05/1994	FILHO (A)	GETULIO AMANCIO
MARIA VITORIA ANDRE ABILIO	20/05/1994	FILHO (A)	INES DE FATIMA ANDRE ABILIO
CAROLINA GONCALVES DE JESUS	11/05/1994	FILHO (A)	ISAIAS PEREIRA DE JESUS
DANIELE REGINA RIBEIRO ALVES	29/05/1994	FILHO (A)	JOSE RIBEIRO ALVES
LUIZ MIGUEL BATISTA DE MORAES	18/05/1994	FILHO (A)	LUIZ FRANCISCO BATISTA DE MORAES
SARAH MAURA SANTOS	24/05/1994	FILHO (A)	MARIA LUIZA CORINTO DE MOURA SANTOS
PEDRO M DE G VIEIRA	09/05/1994	FILHO (A)	MARISA DE GOES
EMILY CAROLINA PEREIRA	16/05/1994	FILHO (A)	MAURO APARECIDO PEREIRA
THAIS MARQUES FREITAS	02/05/1994	FILHO (A)	ODAIR DE FREITAS
ANDERSON ROCHA ALVES	01/05/1994	FILHO (A)	OSMAR ALVES
GESSICA ARIELO BORTALIERO	17/05/1994	FILHO (A)	PATRICIA DE ABREU ARIELO
DAVID SILVA RODRIGUES	25/05/1994	FILHO (A)	REGIANE DE FATIMA SILVA RODRIGUES
AMANDA RODRIGUES TANAMACHI	28/05/1994	FILHO (A)	SILVANA SIGNORETI RODRIGUES TANAMACHI
DENISE VALERIA COSTA MARTINS	29/05/1994	FILHO (A)	VALERIA DA CRUZ COSTA
RENANN ANTONIO DOS SANTOS	26/05/1994	FILHO (A)	VLADIMIR ANTONIO DOS SANTOS

**A devolução das carteirinhas dos cancelados deverá ser feita no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na Secretaria da Administração, Praça das Cerejeiras nº 1-59, 2º andar, Divisão de Apoio ao Servidor.**

O uso do plano de saúde por qualquer dependente citado acima, a partir da data desta publicação será considerado como ilegal, onde o **Titular do Plano de Saúde será responsabilizado** em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.781/94 (Regime Disciplinar do Servidor Público Municipal de Bauru).

### CONSELHO INTERNO DE POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BAURU – CIPAR

#### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3 DE 12 DE MAIO DE 2015.

Aos **doze dias do mês de maio de 2015**, na sala de reunião da Secretaria dos Negócios Jurídicos, localizada à Praça das Cerejeiras 1-59, às 9 horas, reuniram-se os membros nomeados através do **Decreto nº 12.248**, de 12 de setembro de 2013, publicado na edição nº 2.296 do Diário Oficial do Município de Bauru, em 17 de setembro de 2013, sob a Presidência do Sr. Donizete do Carmo dos Santos, estiveram reunidos para a **3ª sessão ordinária de 2015**, os demais membros, sendo: David José Françoso, Gabriella Lucarelli Rocha, Lucineia de Oliveira, Osni Paulo Herrera e Priscilla de Oliveira Ferasoli. Há quórum. Instalados os trabalhos. **1** - Os membros do Conselho Interno de Política de Administração e Remuneração se reuniram para discussão sobre os temas: Eleição do CIPAR; Efetividade das ações do Conselho; CDF; Consolidação da Lei 5975/2010. Nada mais havendo, eu, David José Françoso, \_\_\_\_\_, às 11 horas, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, segue assinada pelos demais Membros do Conselho.

### CONSELHO INTERNO DE POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BAURU – CIPAR

#### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 4 DE 13 DE MAIO DE 2015.

Aos **treze dias do mês de maio de 2015**, na sala de reunião da Secretaria dos Negócios Jurídicos, localizada à Praça das Cerejeiras 1-59, às 10 horas, reuniram-se os membros nomeados através do **Decreto nº 12.248**, de 12 de setembro de 2013, publicado na edição nº 2.296 do Diário Oficial do Município de Bauru, em 17 de setembro de 2013, sob a Presidência do Sr. Donizete do Carmo dos Santos, estiveram reunidos para a **4ª sessão ordinária de 2015**, os demais membros, sendo: David José Françoso, Ilaine Nicolino, Gabriella Lucarelli Rocha, Lucineia de Oliveira, Osni Paulo Herrera e Priscilla de Oliveira Ferasoli. Convidado: Luiz Célio Bucceroni, Secretário de Administração. Há quórum. Instalados os trabalhos. **1** - Os membros do Conselho Interno de Política de Administração e Remuneração se reuniram em conjunto com o Secretário da Administração, para discussão sobre os temas: Eleição do CIPAR e a efetividade das ações do Conselho. Nada mais havendo, eu, David José Françoso, \_\_\_\_\_, às 12 horas, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, segue assinada pelos demais Membros do Conselho.

### CONSELHO INTERNO DE POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BAURU – CIPAR

#### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 5 DE 22 DE MAIO DE 2015.

Aos **vinte e dois dias do mês de maio de 2015**, na sala de reunião da Secretaria dos Negócios Jurídicos, localizada à Praça das Cerejeiras 1-59, às 10 horas, reuniram-se os membros nomeados através do **Decreto nº 12.248**, de 12 de setembro de 2013, publicado na edição nº 2.296 do Diário Oficial do Município de Bauru, em 17 de setembro de 2013, sob a Presidência do Sr. Donizete do Carmo dos Santos, estiveram reunidos para a **5ª sessão ordinária de 2015**, os demais membros, sendo: David José Françoso, Ilaine Nicolino, Gabriella Lucarelli Rocha, Lucineia de Oliveira, Osni Paulo Herrera e Priscilla de Oliveira Ferasoli. Há quórum. Instalados os trabalhos. **1** - Os membros do Conselho Interno de Política de Administração e Remuneração se reuniram para discussão sobre os temas: Eleição do CIPAR; Unificação dos Conselhos; CDF. Nada mais havendo, eu, David José Françoso, \_\_\_\_\_, às 12 horas, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, segue assinada pelos demais Membros do Conselho.

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

**EXONERAÇÕES:** A partir 21/05/2015, portaria nº 1.060/2015, exonera, a pedido, a servidora **TATIANA BASSANI CAMPOS**, RG nº 403065859, matrícula nº 32533, do cargo efetivo de Assistente em Serviços na Escola – Servente de Escola, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc nº 30.817/2015.

A partir 29/05/2015, portaria nº 1.062/2015, exonera, a pedido, a servidora **ADRIANE SIMOES LASNIK DE BRITO**, RG nº 283181163, matrícula nº 32194, do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Técnico de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo/e-doc nº 29.257/2015.

A partir 19/05/2015, portaria nº 1.061/2015, exonera, a pedido, o servidor **JOSE APARECIDO COSTA**, RG nº 21537535, matrícula nº 32311, do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Técnico em Radiologia e Imagenologia, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo/e-doc nº 30.463/2015.

A partir 01/06/2015, portaria nº 1.064/2015, exonera, **CINTHIA ALVES NASCIMENTO SANTOS**, RG nº 21687056, matrícula nº 32421, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, da Secretaria Municipal de Planejamento.

**TRANSFERÊNCIA:** A partir de 01/06/2015, portaria nº 1.063/2015, transfere, a pedido, o servidor **JAYME LUZIA FILHO**, matrícula nº 17351, RG nº 17.187.537-0, Técnico em Gestão Administrativa e Serviços – Técnico de Administração, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo/e-doc nº 29.660/2015.

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### TORNA SEM EFEITO

**PORTARIA Nº 1042/2015:** A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2542**, a PORTARIA N.º **0802/2015** que nomeou o (a) Sr(a). **MAYRA FERNANDA ARROYO**, portador (a) do RG n.º **327259474**, classificação **20º** lugar, no cargo efetivo de “**ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - PARALEGAL**”, DESISTÊNCIA TÁCITA.

**PORTARIA Nº 1043/2015:** A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2542**, a PORTARIA N.º **0122/2015** que nomeou o (a) Sr(a). **LEILA APARECIDA MAIA**, portador (a) do RG n.º **20746826**, classificação **54º** lugar, no cargo efetivo de “**AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE AS ENDEMIAS**”, DESISTÊNCIA TÁCITA.

**PORTARIA Nº 1044/2015:** A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito**

no Diário Oficial nº 2542, a PORTARIA N.º 0123/2015 que nomeou o (a) Sr(a). **ADRIANA MARIA SALVADOR BRAGATO BUSINHANI**, portador (a) do RG n.º 205430661, classificação 55º lugar, no cargo efetivo de “**AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE AS ENDEMIAS**”, DESISTÊNCIA TÁCITA.

**CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO:** Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos (**ORIGINAIS**) relacionados no **ANEXO I**.

A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1045/2015:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - PARALEGAL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2542** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **CIBELE DE ANDRADE USSUNA** portador do RG **340390797**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **21º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - PARALEGAL**, edital nº **42/2011** para exercer as funções do cargo.

**COMPARECER EM 01/06/2015 ÀS 08h00min**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1046/2015:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE AS ENDEMIAS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2542** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ELIZETE FURLAN FILETO** portador do RG **256976326**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **61º** lugar, no concurso público para **AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE AS ENDEMIAS**, edital nº **45/2011** para exercer as funções do cargo.

**COMPARECER EM 01/06/2015 ÀS 09h00min**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1047/2015:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE AS ENDEMIAS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2542** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **DANIEL LOURENÇO** portador do RG **274615046**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **62º** lugar, no concurso público para **AUXILIAR EM SAÚDE - AGENTE DE CONTROLE AS ENDEMIAS**, edital nº **45/2011** para exercer as funções do cargo.

**COMPARECER EM 01/06/2015 ÀS 10h00min**

#### ANEXO I (ORIGINAIS)

1. CTPS (Carteira de Trabalho)
2. Cartão ou Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros.
3. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado), com comprovantes da última votação (2014);
5. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
6. RG e CPF (com estado civil atualizado);
7. Atestado de antecedentes criminais ([www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br));
8. **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados)**
9. Registro e anuidade para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
10. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
11. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
12. Uma foto 3x4 atualizada;
13. Comprovação de Endereço;
14. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem à acumulação (para fins de análise do acúmulo e de compatibilidade de horários quando for o caso);
15. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>)

#### RESPOSTA AOS REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

A Comissão Examinadora do Concurso Público aberto para provimento do cargo efetivo de **AUXILIAR EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - AJUDANTE GERAL** informa que os candidatos inscritos sob os números abaixo relacionados tiveram o requerimento de isenção de taxa de inscrição deferido de acordo com o preconizado no CAPÍTULO VIII do Edital 04/2015.

Os candidatos deverão providenciar a impressão do comprovante de inscrição, disponibilizado no site: [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

#### INSCRIÇÃO

0011700002  
0011700029  
0011700041  
0011700055  
0011700083  
0011700085  
0011700086  
0011700199  
0011700200  
0011700205  
0011700207

0011700231  
0011700244  
0011700264  
0011700282  
0011700283  
0011700288  
0011700289  
0011700349  
0011700352  
0011700355  
0011700356  
0011700357  
0011700360  
0011700366  
0011700372  
0011700391  
0011700397  
0011700400  
0011700404  
0011700409  
0011700412  
0011700417  
0011700423  
0011700433  
0011700443  
0011700445  
0011700446  
0011700457  
0011700463  
0011700468  
0011700480  
0011700493  
0011700496  
0011700498  
0011700499

Bauru/SP, 30 de maio de 2015  
Comissão Examinadora  
Portaria nº 913/2015

#### GABARITO DO PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – ÁREAS DIVERSAS – ADMINISTRAÇÃO/ENFERMAGEM/SERVIÇO SOCIAL – EDITAL 01/2015 (PROVA REALIZADA EM 27/05/2015)

1-D, 2-C, 3-C, 4-A, 5-D, 6-B, 7-A, 8-D, 9-B, 10-D, 11-B, 12-C, 13-A, 14-B, 15-D, 16-A, 17-D, 18-D, 19-C, 20-B, 21-C, 22-D, 23-A, 24-D, 25-B, 26-A, 27-C, 28-D, 29-B, 30-B.

Bauru, 30 de maio de 2015.

A Comissão

#### GABARITO DO PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – DIREITO – EDITAL 02/2015 (PROVA REALIZADA EM 27/05/2015)

1-D, 2-A, 3-D, 4-B, 5-C, 6-A, 7-D, 8-B, 9-B, 10-D, 11-C, 12-A, 13-C, 14-B, 15-A, 16-B, 17-D, 18-B, 19-C, 20-D, 21-D, 22-B, 23-C, 24-C, 25-C, 26-B, 27-D, 28-C, 29-B, 30-D.

Bauru, 30 de maio de 2015.

A Comissão

#### ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

##### PALESTRA: “A IMPORTÂNCIA DA ARBORIZAÇÃO URBANA”

**Ementa:** A arborização exerce papel de vital importância para a qualidade de vida nos centros urbanos. Por suas múltiplas funções, a árvore urbana atua diretamente sobre o micro clima, a qualidade do ar, o nível de ruídos, a paisagem, entre outras, assim conversaremos o que desejamos para nossa cidade como trabalhamos e esperamos um ambiente funcional e sem conflitos.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 02/06/2015 – 14h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito

**Palestrante:** Luiz Fernando Nogueira Silva

Engenheiro Agrônomo, Pós Graduação em Gestão Integrada em Meio Ambiente e Segurança do Trabalho, Técnico em Segurança do Trabalho, Iniciando Mestrado em Engenharia Civil e Ambiental.

**Inscrições:** das 10h00 do dia 12/05/2015 às 12h00 do dia 02/06/2015, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

##### PALESTRA: “CONHECENDO O NOSSO AMBIENTE PARA TRANSFORMAR NOSSOS HÁBITOS”

**Ementa:** Apresentar características ambientais do município de Bauru, explorando aspectos positivos e negativos da cidade. Discutir sobre mudanças de valores e atitudes que podem contribuir para uma melhoria da qualidade ambiental na cidade, nos bairros, nas residências e no ambiente de trabalho.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão**



**aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 03/06/2015 – 09h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 30

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito

**Palestrante:** Vinícius Sementili Cardoso

Licenciatura Plena em Ciências Biológicas pela Faculdade de Ciências (UNESP de Bauru); Mestrado em Educação para a Ciência pelo Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência da Faculdade de Ciências (UNESP de Bauru). Chefe da Seção de Programação Educacional do Jardim Botânico Municipal de Bauru.

**Inscrições:** das 10h00 do dia 12/05/2015 às 17h00 do dia 02/06/2015, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

**PALESTRA: “O PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO – REFERENTE À LEI Nº 5.975/2010”**

**Serão abordados os seguintes assuntos:** Serão abordados assuntos referentes ao Programa de Avaliação de Desempenho e Desenvolvimento, preenchimento dos formulários de Avaliação, Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE), Progressão por Qualificação Profissional (PQP) e Progressão por Mérito Profissional (PMP) dos cargos pertinentes à Administração Geral.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 09/06/2015 – 08h30

**Carga horária:** 03 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete

**Palestrantes:**

Priscila Arruda Sato: Técnica em Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Bauru, Membro da Comissão de Desenvolvimento Funcional da Administração Geral e formada em Comunicação Social – Relações Públicas pela UNESP – Bauru.

Angélica de Lima Cardoso: Assistente Social na Prefeitura Municipal de Bauru, Membro da Comissão de Desenvolvimento Funcional da Administração Geral, formada em Serviço Social pela ITE – Bauru e com especialização em Serviço Social na área da Saúde e Reabilitação – HRAC-USP/Bauru.

**Inscrições:** das 15h00 do dia 12/05/2015 às 17h00 do dia 08/06/2015, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

**PALESTRA: “TELECONFERÊNCIA – O JEITO DISNEY DE ENCANTAR CLIENTES – ESTUDO DE CASO” (ABTD)**

**Serão abordados os seguintes assuntos:** Trabalhando o poder da história (Missão, Visão e Valores). O conceito de atendimento de excelência. Engajamento do cliente Interno na busca do encantamento do cliente externo. Uma nova abordagem do conceito VIP. Aprendendo a gostar de resolver problemas. O ciclo da excelência. Momentos mágicos x momentos trágicos. Criando empatia e entendendo as necessidades dos clientes. Fidelização x Retenção. Criando conexão emocional com o seu cliente. Case Disney: Exemplos Práticos e Segredos de Sucesso da Disney. Trabalhando o poder da atitude. Os 7 segredos para implantar modelos de excelência.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 12/06/2015 – 08h às 12h

**Carga horária:** 04 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito

**Palestrante (EAD):** Alexandre Slivnik

Autor do livro “O Poder da Atitude” (Editora Gente, 2012); Profissional com 15 anos de experiência na área de RH e Treinamento; Um dos maiores Especialistas em Excelência Disney no Brasil, fez diversos treinamentos com o Disney Institute sobre os temas: Excelência em Liderança, Inovação e Criatividade, Qualidade em Serviços e Excelência em Negócios; Formado em Educação Física pela Universidade Mackenzie, com ênfase em Qualidade de Vida Empresarial; Sócio-Diretor do IDEPRO - Instituto de Desenvolvimento Profissional; Diretor Executivo da ABTD - Associação Brasileira de Treinamento e Desenvolvimento.

**Inscrições:** das 09h do dia 21/05/2015 às 17h00 do dia 11/06/2015, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: PALESTRA OFERECIDA NO FORMATO À DISTÂNCIA, SIGNIFICA QUE O PALESTRANTE NÃO ESTARÁ FISICAMENTE NO LOCAL, MAS A PALESTRA SERÁ PROJETADA NO TELÃO. HAVERÁ EMISSÃO DE CERTIFICADO PELA EGP.**

**PALESTRA: “TELECONFERÊNCIA – 8 OU 80 – O AUTOCONHECIMENTO COMO COMPETÊNCIA**

**Serão abordados os seguintes assuntos:** Avaliar competências comportamentais tem sido um grande desafio nas organizações. Uma boa avaliação se faz necessária em processos seletivos, de desempenho, assim como na identificação de potenciais talentos. Como é possível tornar essa avaliação o mais objetiva possível? A palestra tratará do COMO devemos proceder para desenvolvermos processos mais eficazes, a importância dos mesmos na gestão da performance de uma empresa, bem como na sustentação de seu diferencial competitivo.

**Objetivos:**

- Trazer o conceito de competência e competência essencial, bem como a importância de comportamentos chave bem estabelecidos para realizar a mensuração da competência comportamental.

- Trazer os métodos que podemos utilizar para mensurar as competências comportamentais em processos seletivos e de avaliação de desempenho e potencial.

- Realizar uma reflexão crítica acerca de como temos atuado ao utilizar os métodos existentes para mensuração das competências comportamentais.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 24/06/2015 – 08h às 12h

**Carga horária:** 04 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito

**Palestrantes (EAD):**

**Izabela Mioto**

Graduada e Mestre em Psicologia pela UNESP de Assis, Pós-graduada em Administração de RH pela FAAP e formação em Coaching pelo ICI (Institute Coaching Integrated), reconhecido pelo ICF. Professora da disciplina Gestão de Talentos do curso de Pós-graduação em Administração de Empresas e da Pós em Gestão de Projetos da FAAP/SP. Titular da cadeira da disciplina Educação, Treinamento e Desenvolvimento da Pós-graduação em Administração de RH da FAAP.

**Claudia Serrano**

Sócia Diretora da Arquitetura Rh. Graduada em Psicologia Pela Universidade Metodista. Mestre em Administração Pelo Mackenzie. Master em Tecnologia Educacional. Especialização em Psicodrama Pedagógico. Professora dos Cursos de Pós-Graduação em Recursos Humanos, Administração de Empresas e Gestão de Projetos da Faap nos Campi de São Paulo e São José dos Campos. Docente do Curso de mba em Gestão de Sistema de Saúde, Realizado em Parceria da Faap com a Universidade de Wharton. Co-Autora do Livro a Arte de Selecionar Talentos - dvs Editora - 2005.

**Inscrições:** das 09h do dia 21/05/2015 às 17h00 do dia 23/06/2015, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: PALESTRA OFERECIDA NO FORMATO À DISTÂNCIA, SIGNIFICA QUE OS PALESTRANTES NÃO ESTARÃO FISICAMENTE NO LOCAL, MAS A PALESTRA SERÁ PROJETADA NO TELÃO. HAVERÁ EMISSÃO DE CERTIFICADO PELA EGP.**

**PALESTRA: “QUALIDADE DE VIDA NA 3ª IDADE”**

**Ementa:** O que é considerado Qualidade de Vida na 3ª. Idade? Qual a sua importância para a saúde mental e física. Como promovê-la.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 26/06/2015 – 14h

**Carga horária:** 03 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito

**Palestrante:** Adélia Ferraz Daher Miranda

Mestre em Distúrbios da Comunicação pela FOB-USP. Graduação em Medicina pela Faculdade de Medicina de Marília-SP (1993). Tem experiência na área de Medicina, com ênfase em Psiquiatria. Residência em Psiquiatria pela Faculdade de Medicina de Marília - (MEC - FUNDAP) 1994 - 1996. Título de Especialista em Psiquiatria pela Associação Brasileira de Psiquiatria - 1997. Especialização em Didática e Metodologia do Ensino Superior pela Faculdade Anhanguera de Bauru (em andamento).

**Inscrições:** das 11h00 do dia 19/05/2015 às 12h00 do dia 26/06/2015, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

**PALESTRA: “PENSÃO ALIMENTÍCIA E GUARDA COMPARTILHADA”**

**Ementa:** Conceito e cabimento da pensão alimentícia. Espécies de pensão alimentícia e a pensão dos avós. O que é guarda compartilhada? A nova lei de guarda compartilhada.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de: Assistente Social, Paralegal, Procurador Jurídico e Psicólogo, enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 07/07/2015 – 14h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito

**Palestrantes: Sérgio Saliba Murad**

Advogado, Professor Universitário, Subcoordenador da Comissão "OAB vai à escola", Mestre em Direito, Corretor e Avaliador de imóveis, Comendador da Câmara Brasileira de Cultura.

**Bruna de Paula Polanzan**

Advogada, Coordenadora da Comissão "OAB vai à escola", Pós graduada em Direito Previdenciário.

**Inscrições:** das 14h30 do dia 27/05/2015 às 12h00 do dia 07/07/2015, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

**RESOLUÇÃO Nº 01 DE 28 DE MAIO DE 2015 - SMA  
INCORPORA AO PATRIMÔNIO PÚBLICO BEM MÓVEL.**

O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a empresa PHG Indústria e Comércio de Confecções Ltda ME., estabelecida na Rua Porto Alegre nº 200, Jardim Agari, Londrina/PR, firmou Ata de Registro de Preços sob nº 029/2013, em decorrência da participação no Pregão Presencial nº 179/12, comprometendo-se a entrega de uniformes;

Considerando que referida empresa procedeu à entrega de 20 (vinte) unidades de chapéus em desconformidade com as especificações contidas no edital e ata de registro, tendo efetuado substituição adequada do objeto constante no termo de ajuste;

Considerando que a Ata de Registro de Preços acima referenciada dispõe na cláusula segunda, item 2.2., que o transporte corre por conta e risco da compromissária;

Considerando que, não obstante a notificação recebida pela empresa no dia 31 de março de 2015, concedendo o prazo de 10 (dez) dias para retirada dos referidos bens entregues em desconformidade, essa permaneceu inerte;

E de acordo com parecer da Secretaria dos Negócios Jurídicos exarado no processo administrativo nº 52.242/2011;

**Resolve:**

Art. 1º Ficam incorporados, ao Patrimônio Público Municipal de Bauru, 20 (vinte) chapéus australianos (do pedido 1430/13) que se encontram no Almoxarifado Central, sito na Av. Engenheiro Hélio Pólice Q. 01 s/n, Jd. Redentor, em decorrência da não retirada pela empresa PHG Indústria Comercio de Confeções Ltda. Me., CNPJ 17.140.80/0001-05, no prazo concedido constante da Notificação encartada à fl. 116 do processo administrativo nº 52242/11.

Art. 2º A Divisão de Serviços Essenciais da Secretaria Municipal da Administração deverá lavrar o termo de incorporação respectivo e dar destinação aos bens descritos no artigo 1º, nos termos da lei.

Bauru, 28 de maio de 2015.

LUIZ CÉLIO BUCCERONI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

## Secretaria do Bem-Estar Social

**Darlene Martin Tendolo**  
**Secretária**

### EXTRATOS

**CONTRATO Nº 7.657/15 - PROCESSO Nº 57.777/14 - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU  
- **CONTRATADA:** CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA – ME  
- **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 57.777/14, a fornecer ao CONTRATANTE 150 (CENTO E CINQUENTA) CADEIRAS DE PLÁSTICO E 30 (TRINTA) MESAS DE PLÁSTICOS, PARA O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA PARA OS RESIDENCIAIS SANTANA, TRÊS AMÉRICAS II E ÁGUA DA GRAMA, também descritos nos Anexos II e IX do Edital 011/15, pertencentes aos contratos de repasse pela Caixa Econômica Federal – Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV nº 0368.074-66/2012 (SANTANA), 0368.167-88/2012 (TRÊS AMÉRICAS) e 0367-216-66/2012 (ÁGUA DA GRAMA).- **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 9.000,00 – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 004/15 – **PROPONENTES:** 120 - **ASSINATURA:** 11/05/15, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

## Secretaria de Cultura

**Elson Reis**  
**Secretário**

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 013/2015**

Portaria nº 013/2015

Divulga a Ata da Comissão de Análise Documental

Programa Municipal de Estímulo à Cultura - Edital 2014

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital 2014, de 13 de dezembro de 2014

**DIVULGA**

No dia 7 de abril de 2015, na sede da Secretaria Municipal de Cultura - Avenida Nações Unidas, 8-9, realizou-se a abertura do envelope nº 1 - "DOCUMENTAÇÃO" referente ao Programa Municipal de Estímulo à Cultura - Edital 2014 (Portaria nº 77/2015), publicado em 13 de dezembro de 2014 no Diário Oficial do município.

O total de projetos inscritos para esse edital foi de 76 (setenta e seis), sendo 54 (cinquenta e quatro) proponentes pessoa física e 22 (vinte e dois) proponentes pessoa jurídica.

Após minuciosa análise, a Comissão de Análise Documental decidiu **HABILITAR** os seguintes projetos/ proponentes por cumprirem integralmente as disposições do artigo 9º da Lei Municipal nº 5575/2008 e do inciso 5.1 do Edital 2014, que tratam da documentação exigida:

**Proponentes Pessoa Física Habilitados:**

Projeto: "Versus uma pesquisa teórica e prática do tempo documentário"

Proponente: Andressa Carolini Francelino

Projeto: "Paz e amor – 40 anos"

Proponente: Adauto Oliveira do Nascimento

Projeto: "A Visita do príncipe"

Proponente: Elica Ito

Projeto: "Parada em ventania"

Proponente: José Carlos Mendes Brandão

Projeto: "A casa de Bernarda Alba"

Proponente: Mariana Camargo Bartalotti

Projeto: "Shakesperience"

Proponente: Júlio César Zaicoski Ziegelmann

Projeto: "Não me esqueci de você"

Proponente: Rene Rodriguez Lopes

Projeto: "A Essência do amor e a essência do sentimento"

Proponente: Gabriel Marcelo Hune Chaves

Projeto: "Lindale"

Proponente: Gabriel Naro

Projeto: "Onde nascem os girassóis"

Proponente: Maria Sueli Miranda Beltrand

Projeto: "Elo perdido"

Proponente: Casemiro de Abreu Neto

Projeto: "Serpentes da região de Bauru"

Proponente: Fabio Maffei

Projeto: "Biblioteca móvel Quinto Elemento"

Proponente: Renato Franco Bueno

Projeto: "Encontro quando a imagem..."

Proponente: Roberto Magalhães

Projeto: "Escola do samba"

Proponente: Claudio Roberto y Goya

Projeto: "O mundo de torres e a viola caipira"

Proponente: Luis F. Marquezini

Projeto: "A viagem de J Pauer e seu baú de historias"

Proponente: João Lucas Folcato de Freitas

Projeto: "Memórias de Dança em Bauru"

Proponente: Cláudia Leonor Gudes de Azevedo Oliveira

Projeto: "Histórias do Hotel Cariani"

Proponente: Luís Paulo Cesari Domingues

Projeto: "História e Cultura Afro-brasileira"

Proponente: João Guilherme Cantarella

Projeto: "Under além do rock"

Proponente: Leandro Oliveira Ferrari

Projeto: "Livro de Moda Inclusiva"

Proponente: Drielli Valério de Oliveira

Projeto: "Documentário Lição de Vida"

Proponente: Gabriel Benjamim G. Benedito

Projeto: "Espetáculo Solamente Tango"

Proponente: Claudinei Ap. Pires de Sousa

Projeto: "A Corda- espetáculo teatral"

Proponente: Fabrício Assis Rodrigues

Projeto: "Mescla Music"

Proponente: Diego Costa F. dos Santos

Projeto: "Personagens sem carimbo"

Proponente: Henrique Perazzi de Aquino

Projeto: "Maracatu Abayomi"

Proponente: Isabela Santos de Almeida Santilli

Projeto: "Cidade Menina"

Proponente: Anderson F dos Santos

Projeto: "Tango vai a escola"

Proponente: Nilza Coqueiro Pires de Sousa

Projeto: "Mais Voz"

Proponente: Jorge H. Quirino Raulli

Projeto: "DJ Música Arte e Cultura"

Proponente: Aubre da Silva Idesti

Projeto: "Impressões Família"

Proponente: Sheila Pereira Bazalha

Projeto: "Poesia e encanto..."  
Proponente: Ana Maria B. Machado

Projeto: "Yoyo x priprioica"  
Proponente: Tatiana Roblos Santiago

Projeto: "1º Secilite – 1ª semana de cinema, literatura e teatro"  
Proponente: Mariana Fagnani Gonçalves

Projeto: "Choro Bauruense"  
Proponente: Leandro Rogério Miguel

Projeto: "Soy loco por ti América – uma aula através da música"  
Proponente: Paulo Roberto Alves Neves

Projeto: "A arte de ler a vida, mediante poesia, cantos, diálogos e reflexão"  
Proponente: Gabriel Felipe Justino

Projeto: "Casa de Quem?"  
Proponente: Christiane Ap. da Silva

Projeto: "Ilé Ase: a religiosidade afro brasileira em Bauru"  
Proponente: Vinicius Santos Lousada

Projeto: "Cultura do Improviso: a memória da feira do rolo de Bauru"  
Proponente: Aline de Jesus Maffi

Projeto: "Em foco: olimpíadas do interior jogos abertos Baby Barione"  
Proponente: Amanda Rocha M. Pereira

**Proponentes Pessoa Jurídica Habilitados:**

Projeto: "Circulacine"  
Proponente: Instituto Indisce – Waldir Aparecido Avanzo

Projeto: "Samba Nossa Vila"  
Proponente: Instituto Acesso Popular – Jorge Antonio Soriano Moura

Projeto: "Pousada Cultural"  
Proponente: Ação Comunitária Pousadense – Fernando Antonio Vieira de Barros

Projeto: "Coral Santa Luzia"  
Proponente: Lar Escola Santa Luzia Para Cegos –

Projeto: "Hip Hop vai até você"  
Proponente: Associação Wise Madness – Anderson Ricardo Mariano

Projeto: "Galpão com arte"  
Proponente: Associação Wise Madness – Ariane Cristina Ferrari

Projeto: "Sempre é tempo de aprender 2"  
Proponente: Associação Lar Escola Santa Luzia- Edy Yoshiko Izmi Yamamoto

Projeto: "Ensaio"  
Proponente: Instituto Acesso Popular – Aubre da Silva Idesti

Projeto: "Karatê Cidadão"  
Proponente: Casa do Garoto – Bauru - Elisabeth Aparecida Nardo Baio

Projeto: "Semeando arte e Cultura II"  
Proponente: Casa do Garoto – Bauru - Elisabeth Aparecida Nardo Baio

Projeto: "Ginga legal Capoeira"  
Proponente: Casa do Garoto – Bauru - Elisabeth Aparecida Nardo Baio

Após minuciosa análise, a Comissão de Análise Documental decidiu **INABILITAR** os seguintes projetos/proponentes por não cumprirem integralmente as disposições do artigo 9º da Lei Municipal nº 5575/2008 e do inciso 5.1 do Edital 2014, que tratam da documentação exigida, descrevendo, a seguir, a documentação faltante a cada um dos projetos inabilitados.

A Secretaria Municipal de Cultura concederá o prazo de 03 (três) dias úteis: dias 27, 28 e 29 de abril, para o recebimento dos mesmos. Os documentos deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Cultura, das 9 às 12 e das 14 às 18 horas.

Após o prazo estabelecido, os proponentes dos projetos que não apresentarem a documentação faltante estarão desclassificados e portanto, os projetos não passarão para a apreciação da Comissão Julgadora.

**Proponentes Pessoa Física Inabilitados:**

Projeto: "Curso para DJ"  
Proponente: Moisés Aparecido Rocha  
Item II- (e,f) Cópia Título Eleitoral, Comprovante de votação últimas eleições e comprovante de residência

Projeto: "Centrão Hip Hop"  
Proponente: Rafael Victor de Almeida Schiavo  
Item II- (e) Comprovante de votação últimas eleições

Projeto: "Desfile Show Inclusive"  
Proponente: Denise Rodrigues Nunes da Silva  
Item II- (e) Comprovante de votação últimas eleições

Projeto: "(IN)tolerância  
Proponente: João Flávio Moraes de Lima  
Item II- (a) Declaração do proponente de que conhece e aceita as regras do Programa (Anexo II)

Projeto: "Na Base da Música"  
Proponente: Renan Ferreira Cavalieri  
Item II- (e) Cópia Título Eleitoral

Projeto: "Um novo olhar"  
Proponente: Caio Augusto G. Ribeiro  
Item II- (e) Comprovante de votação últimas eleições

Projeto: "Bauru na tela grande"  
Proponente: Gabriel Bueno Lisboa  
Item II- (e) Cópia Título Eleitoral –

Projeto: "na batida fazendo música e reciclável"  
Proponente: Thiago da S. Ferreira  
Item II- (e) Comprovante de votação últimas eleições

Projeto: "Dance Zouk"  
Proponente: Yuri Tasso Gomes  
Item II- (e) Comprovante de votação últimas eleições

Projeto: "Tom Jobim"  
Proponente: Heros J. de Polido Filho  
Item II- (c, d,e,f) Cópia RG, Cópia CPF, Cópia Título Eleitoral, Comprovante de votação últimas eleições e comprovante de residência

Projeto: "A magia do folclore brasileiro"  
Proponente: Alessandra C. Ferreira Gianinni  
Item II- (c, d,e,f) Cópia RG, Cópia CPF, Cópia Título Eleitoral, Comprovante de votação últimas eleições e comprovante de residência

**Proponentes Pessoa Jurídica Inabilitados:**

Projeto: "Arcádia (alegorias e adereços)"  
Proponente: GRESC Bloco Pé de Varsa – Elisabeth Aparecida Nardo Baio  
Item (a,b,c,d,e,f,g,h,i,j) – Modelo de Declaração do proponente, Modelo de Declaração do responsável técnico, Modelo de Declaração envolvidos na ficha técnica, cópia do Estatuto ou Contrato Social, Atas de fundação e posse da diretoria, Cópia do CNPJ, Cópia RG e CPF do representante legal habilitado pelo estatuto ou contrato social e do responsável técnico, Relatório de atividades da instituição, Dados Bancários- Banco; Agência e número da conta.

Projeto: "A difusão do livro ilustrado do mito do nascimento Terena"  
Proponente: Associação Renascer ao apoio a Cultura Indígena – Irineu Sebastião  
Item (a,b,c,d,e,f,g,h,i,j) – Modelo de Declaração do proponente, Modelo de Declaração do responsável técnico, Modelo de Declaração envolvidos na ficha técnica, cópia do Estatuto ou Contrato Social, Atas de fundação e posse da diretoria, Cópia do CNPJ, Cópia RG e CPF do representante legal habilitado pelo estatuto ou contrato social e do responsável técnico, Relatório de atividades da instituição, Dados Bancários- Banco; Agência e número da conta.

**Proponentes Pessoa Jurídica Impugnados:**

Projeto: "Dança Contemporânea com deficiente auditivo"  
Proponente: Sociedade Amigos da Cultura- SAC

Projeto: "Fantocia os contadores de história"  
Proponente: Associação de Teatro de Bauru e região - ATB

Projeto: "V Festinbau – Festival de Teatro Ind. de Bauru"  
Proponente: Sociedade Amigos da Cultura - SAC

Projeto: "Laço de Chita"  
Proponente: Sociedade Amigos da Cultura - SAC

Projeto: "Eterna Primavera"  
Proponente: Associação de Teatro de Bauru e região - ATB

Projeto: "La Loba – Núcleo de Dança Espontanea"  
Proponente: Sociedade Amigos da Cultura- SAC

Projeto: "Feleli Festival"  
Proponente: Sociedade Amigos da Cultura- SAC

Projeto: "Balaio de gato"  
Proponente: Associação de Teatro de Bauru e região- ATB

Projeto: "Nossa Cultura: lendas brasileiras"  
Proponente: Sociedade Amigos da Cultura – SAC

Bauru, 24 de abril de 2015

**ELSON REIS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
Endereço: Avenida Nações Unidas, 8-9  
17010-130 – Bauru/SP



# Secretaria da Educação

## Vera Mariza Regino Casério

### Secretária

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da **EMEI Gasparzinho** convoca os associados da APM a comparecerem a Assembléia Geral para eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 16 de junho de 2015, terça-feira, às 16h00minh, em sua sede, sito a Rua Marcondes Salgado n.º 2-56, Centro, Bauru - SP. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada, às 16h30minh, no mesmo local e data.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da EMEII Prof. Hubert Rademakers convoca seus associados para a Assembleia Geral para eleição do Conselho Executivo, Deliberativo e Fiscal para a gestão 2015-2016. A assembleia será realizada no dia 09 de junho de 2015 (3ª feira), em primeira chamada com a maioria dos associados às 7h30' e em segunda chamada às 8h00 com qualquer número de presentes em sua sede situada a Rua dos Enfermeiros 1-45, Núcleo Edson Bastos Gasparini

# Secretaria de Economia e Finanças

## Marcos Roberto da Costa Garcia

### Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

#### DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS DIRETORA: DANIELA PALMA OURA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 17223/14 – Silvio Tavares de Andrade;  
Proc. 9897/14 – Fernando Cesar Ferreira;  
Proc. 70702/11 – Luiz Carlos Pedro;  
Proc. 66095/13 – Sandra Maria Lourenço;  
Proc. 30025/14 – Adriana Garrucha;  
Proc. 34231/14 – Maria Lourdes Aquino;  
Proc. 53116/14 – Thiago Augusto de Paula;  
Proc. 45635/14 – Damaris Gracindo Alves Silva;  
Proc. 46740/11 – José Francisco Ribeiro de Freitas;  
Proc. 41473/14 – Otávio Cruz Campos;  
Proc. 48319/14 – Jefferson Rodrigo Carminat;  
Proc. 71535/13 – Tereza Cousin dos Santos;  
Proc. 51167/14 – Irenilda Noemia da Silva;  
Proc. 56580/14 – Marta Andréa Bessa;  
Proc. 10354/12 – Julia Duarte Rodrigues Lourenço;  
Proc. 53586/14 – Maria Aparecida Scriptor;  
Proc. 53997/14 – Antonio Reginaldo Grego;  
Proc. 52901/14 – Ruth Ferreira Gomes Rachid;  
Proc. 49679/14 – Daniel Martins dos Anjos;  
Proc. 49441/14 – Janete Aparecida de Abreu Egydio;  
Proc. 49404/14 – Andrea Dourado Luz;  
Proc. 48351/14 – Ester Freire Pereira Matias;  
Proc. 47907/14 – Renato de França Reis;  
Proc. 46649/14 – Donisete Aparecido Robin;  
Proc. 23406/14 – Lilia Maria Zanardi;  
Proc. 36750/14 – Eduardo Martins da Cunha;  
Proc. 10970/14 – Nelson Rubia Filho;  
Proc. 49065/14 – Lenira Lourenço Martins;  
Proc. 39641/12 – Gilberto Ney Fontes Martins;  
Proc. 59740/14 – Neusa de Souza Vieira Santana;  
Proc. 25408/14 – Eder de Oliveira Chaves.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.

Proc. 68822/14 - Thabata Lais de Oliveira;  
Proc. 2447/15 - Luiz Camilo de Oliveira;  
Proc. 4030/14 – Maria de Lourdes Antonio;  
Proc. 41057/14 – Carina Fabricio Pereira Guedes;  
Proc. 6913/14 – Expedito Nunes de Queiroz;  
Proc. 37262/13 – Maressa Lia Coneição de Moura Rocha;  
Proc. 38809/12 – Zelma Soares de Souza;  
Proc. 50921/14 – Juraci Carvalho Pereira;  
Proc. 51160/14 – Getulio Pinheiro;  
Proc. 1183/14 – Vanda Nascimento Alves de Oliveira;  
Proc. 9272/14 – João Francisco Xavier;  
Proc. 55288/14 – Maria Rosa das Dores Gabriel da Silva;  
Proc. 18926/14 – Jose Luiz Ramires Daher;  
Proc. 46718/13 – Renata Cavagnino;  
Proc. 46186/14 – Anderso Amaro Passos;  
Proc. 53099/14 – João Carlos de Oliveira.

#### DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS DIRETORA: LISETE PINTO DA FONSECA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 73482/13 – Comércio de Água Raimundo e Dulci Ltda;  
Proc. 49510/14 – José Aparecido Cambuí Bauru ME;  
Proc. 51507/13 – Marcos Vinicius Rodrigues de Oliveira;  
Proc. 67547/12 – José Luiz Lindo de Castilho;  
Proc. 3788/14 – Saene Comércio e Representações Ltda;  
Proc. 54736/14 – Eliel Alves dos Santos ME.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.

Proc. 59960/13 – Ana Lucia Noitel Valim Dourado;  
Proc. 69496/14 – Luiz Antonio Ferreira da Silva;  
Proc. 72349/14 – Maria Cristina de Sousa;  
Proc. 68150/12 – A.G. L. Construções E Comercio Ltda.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 10(Dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 270 do Decreto Municipal Nº 10.645/08.

Proc. 51915/12 – Colégio Criativo Balão Encantado Ltda.;  
Proc. 73280/13 – Vagner Jose Dalalio Bauru ME.

#### CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUENTES RESULTADO DA 5ª AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO

Seguem abaixo os processos julgados:

#### PROCESSO: 36789/2014

Interessado: JAFD EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA. e THOTUS EMP. IMOB. LTDA.  
Assunto: IPTU  
Relator: Dr. Francisco Ramos Mangieri  
Data do Julgamento: 13/05/15

**EMENTA:** TRIBUTARIO. IPTU. ISENCAO DE IPTU POR 2 ANOS PARA NOVOS LOTEAMENTOS. INCONSTITUCIONALIDADE POR SE TRATAR DE BENEFICIO CONCEDIDO PELO PLANO DIRETOR DO MUNICIPIO E NAO POR LEI ESPECIFICA, COMO EXIGE O ART. 150, paragrafo 6, da CF/88. Não inclusao do loteamento na PGV. Desnecessidade, podendo o valor do m2 ser apurado por avaliacao administrativa, nos termos da Lei Municipal 5.326/05. Recurso improvido.

**ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes, por maioria de votos, julgar pelo Não Provimento do Recurso. Os Conselheiros Dr. Omar Augusto Leite Melo e Dr. Aristides Francisco dos Santos Junior estão impedidos de participar deste julgamento. A Conselheira Drª Yara Ribeiro Betti Gonfiantini votou para o sobrestamento dos autos e a Drª Maria Jussara Andriolli votou acompanhando o voto do Conselheiro Relator pelo **NÃO PROVIMENTO DO RECURSO**.

#### PROCESSO: 1828/2013

Interessado: PAULO HENRIQUE DA MOTTA  
Assunto: Cancelamento de IPTU  
Relatora: Drª Yara Ribeiro Betti Gonfiantini  
Data do Julgamento: 13/05/15

**EMENTA:** IPTU. Imóvel situado em loteamento aprovado pela Prefeitura Municipal (Alto Bauru), mas sem registro perante o Cartório de Registro de Imóveis e sem os equipamentos urbanos previstos no § 1º do art. 32 do CTN. Aplicação e interpretação do art. 32, § 2º, do CTN. Incidência do IPTU.

**ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes, por três votos a um, julgar pelo Não Provedimento do Recurso. A Conselheira relatora votou pelo provimento do recurso. Os Conselheiros Dr. Omar Augusto Leite Melo, Dr. Aristides Francisco dos Santos Junior e Dr. Francisco Ramos Mangieri não acompanham o voto da relatora e votam pelo **NÃO PROVIMENTO DO RECURSO**.

**PROCESSO: 20676/2007 - AP. 20478/14 - 39525/14**

Interessado: TERÇARIOL E RANGEL LTDA.

Assunto: ISS

Relatora: Drª Yara Ribeiro Betti Gonfiantini

Data do Julgamento: 13/05/15

**EMENTA:** Auto de Infração. Débito cobrado em duplicidade cancelado. Defesa administrativa intempestiva. Recurso decorrente de defesa administrativa intempestiva. Débito inscrito em dívida ativa e sob execução fiscal. Recurso não conhecido.

**ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes, por dois votos a um, julgar pelo Não Provedimento do Recurso. A Conselheira relatora votou pelo Não conhecimento do recurso. Os Conselheiros Dr. Omar Augusto Leite Melo e Dr. Francisco Ramos Mangieri estão impedidos neste julgamento. O Conselheiro Dr. Aristides Francisco dos Santos Junior e a Conselheira Maria Jussara Andrioli não acompanham o voto da relatora e votam pelo **NÃO PROVIMENTO DO RECURSO**.

**PROCESSO: 28412/2011 - AP. 10164/2010**

Interessada: ANA FRANCISCA DOS SANTOS ARAÚJO

Assunto: IPTU

Relator: Dr. Omar Augusto Leite Melo

Data do Julgamento: 13/05/15

**EMENTA:** IPTU. Isenção condicionada ao preenchimento de requisitos legais. Único imóvel com até 100m2. Irregularidade cadastral. Ônus da prova. Não preenchimento. Recurso Não Provido.

**ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes, por unanimidade de votos, julgar pelo Não Provedimento do Recurso. As Conselheiras Drª Yara Ribeiro Betti Gonfiantini e Drª Maria Jussara Andrioli e os Conselheiros Dr. Francisco Ramos Mangieri, e Dr. Aristides Francisco dos Santos Junior acompanham o voto do relator pelo **NÃO PROVIMENTO DO RECURSO**.

**PROCESSO: 41297/2014**

Interessado: ANTONIO EUFRÁSIO DE TOLEDO NETO

Assunto: IPTU

Relatora: Drª Yara Ribeiro Betti Gonfiantini

Data do Julgamento: 13/05/15

**EMENTA:** TRIBUTÁRIO. IPTU. Existência de débitos que impedem aprovação do projeto de construção. Matéria não Tributária. Falece competência ao Conselho para a sua apreciação. Recurso Não Conhecido.

**ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes, por três votos a um, julgar pelo Não Conhecimento do Recurso. A Conselheira relatora votou pelo não provimento do recurso. Os Conselheiros Dr. Francisco Ramos Mangieri, Dr. Aristides Francisco dos Santos Junior e Dr. Omar Augusto Leite Melo votam pelo **NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO**.

Bauru, 29 de maio de 2015.

ZULEIDE A. VILAS BOAS  
PRESIDENTE

**Secretaria do Meio Ambiente**  
**Lázara Maria Gomes Gazzetta**  
**Secretária**

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849  
Horário De atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.  
INTERNET: E-mail: [meioambiente@bauru.sp.gov.br](mailto:meioambiente@bauru.sp.gov.br)

**ARBORIZAÇÃO URBANA**  
**ATENÇÃO**

\*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.

\*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

\*“Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” (**Art. Alterado pela Lei nº 4714/01**)

\*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

\* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil (**parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00**).

\*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA conforme

## INFRACÕES

### Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

- I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;
- II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;
- III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;
- IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;
- V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;
- VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”

### ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

**Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:**

**Sugestão:** caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapéia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevilha anã (*Grevillea banksii*), cambui (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cajoba sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pau-santo (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ouratea spectabilis*), Romã (*Punica granatum*), Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

**Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:**

**Sugestão:** jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenantha pavonina*), pequi (*Caryocarp brasiliensis*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibiripuna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoineiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lofantera da Amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli*), dedaleiro (*Lafsoensia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafsoensia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu - Coral (*Erythrina verna*), Quereutéria (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica*), Albizia (*Albizia lebeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa*), Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*olea europaea*), Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

## COMUNICADO

Segue abaixo a relação dos podadores que foram descredenciados do “Curso de poda”, por não atender a normativa do “Conteúdo Programático”.

Nº CREDENCIAL	NOME
178	NILTON CESAR DAS NEVES
180	LUIS OTÁVIO BELTRAME
182	LAZARO CAPRAS
183	ROGÉRIO BENEDITO RODRIGES DA SILVA
185	CLAUDIO HENRIQUE FRANCISCO
186	DANIEL DE SOUZA SOARES
187	MANOEL FERNANDES DA SILVA MIRANDA
188	MARCIO ALVES PEREIRA
189	JOSE VALENTIM MORENO
190	GILMAR DE JESUS ROSSATO
191	CARLOS ROBERTO LOPES RICCI
192	MAURICIO APARECIDO DA SILVA
195	WILLIAN LUIZ SOUTO
196	FABIO CAETANO FERREIRA

Bauru, 30 de maio de 2.015  
COMISSÃO ORGANIZADORA

### DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

## COMUNICADOS

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar aos munícipes abaixo relacionados o **comparecimento a esta Secretaria, sito a Avenida Alfredo Maia, nº 1-10 – Vila Falcão, no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar dos assuntos descritos.

### ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

NOME	ENDEREÇO	PROCESSO
JOSÉ RICARDO DOS SANTOS ALVES	RUA LAURINDO PALARO, Nº 1-165, NOVA BAURU	71046/2014
FERNANDO PEREIRA SANTOS	AVENIDA OCTÁVIO MANGABEIRA, Nº 3-5, VILA CORALINA	72787/2013
GUILHERME PIRES PIOLA	RUA BENEDITO DA SILVA, Nº 2-5, PARQUE BAURU	65309/2014
MARIA APARECIDA MONTESINO CAVALIM	<b>END. NOT:</b> RUA FRANCISCO LEMOS DE ALMEIDA, Nº 4-83, SANTA ROSA <b>END. OCOR.:</b> RUA CONSTITUIÇÃO, Nº 5-9, VILA SANTO ANTONIO	5666/2014
MARIA DE LURDES SILVA GUERRA	<b>END. NOT:</b> RUA DONA SARAH, Nº 1-87, VILA UNIVERSITÁRIA <b>END. OCOR.:</b> RUA AZARIAS LEITE QT. 18 LT. 19,20,21 E 27, VILA SAMARITANA	29370/2013



ANTONIO DEMERVAL BELGO	RUA 13 DE MAIO, Nº 23-63, JARDIM ESTORIL	28544/2014
VILMAR ELIAS DE OLIVEIRA	<b>END. NOT:</b> RUA MANOEL PEREIRA ROLLA, Nº 12-75 APTO 902, VILA UNIVERSITÁRIA <b>END. OCOR.:</b> RUA BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 11-75 E 11-71, VILA GIUNTA	30055/2014
JOÃO DE FREITAS JUNIOR	<b>END. NOT:</b> ALAMEDA DOS CRISANTEMOS, Nº 1-100, PARQUE VISTA ALEGRE <b>END. OCOR.:</b> RUA ALAGOAS, Nº 9-40, PARQUE SÃO JORGE	4726/2014
CELSO BISPO DOS SANTOS	RUA FELICISSIMO ANTONIO PEREIRA, Nº 9-29, VILA SÃO FRANCISCO	6879/2014
SILVIO JOSÉ REQUENA	RUA MARIO GONZAGA JUNQUEIRA, Nº 11-91, VILA ALTO PARAÍSO	46841/2014
JOSÉ CARLOS BERTOCHI	RUA SÃO BARTOLOMEU, Nº 1-33, JARDIM REDENTOR	4610/2014
RACHEL OLIVEIRA	<b>END. NOT:</b> RUA HENRIQUE SAVI, Nº 4-70, APTO 41-B <b>END. OCOR.:</b> RUA NIO MIYASHIRO, Nº 6-63, JARDIM ALVORADA	72792/2013
JOÃO LEMES DE MORAES	RUA GAUDENCIO PIOLA, Nº 5-76, VILA SÃO PAULO	69387/2013
JOSÉ ALCANTARA MARANGON JUNIOR	AVENIDA JURANDIR BUENO, Nº 1-39, PARQUE UNIÃO	30001/2014
MARIA ELIZABET PALHARES PENNA NUNES DA CUNHA	RUA ALFREDO RUIZ, Nº 17-26, JARDIM ESTORIL	28529/2014
VLADIMIR XAVIER DOS SANTOS	RUA CELIO DAIBEM, Nº 14-28, VILA NOVA SANTA CLARA	45365/2014
ELOIL JOÃO GUARIDO RIBEIRO	<b>END. NOT:</b> ALAMEDA VIOLETA, Nº 2-07, PARQUE SUMARÉ <b>END. OCOR.:</b> ANTONIO ESPÍRITO SANTO, Nº 5-18, VILA PARAÍSO	40344/2014
CAIO MARCIO DE CARVALHO VANNINI	RUA ORLANDO CARDOSO, Nº 2-15, JARDIM ESTORIL	28633/2014
MARIA JESUS TEIXEIRA	<b>END. NOT:</b> RUI BARBOSA, Nº 2-68, APTO Nº 73 7º ANDAR, VL. SÃO JOÃO <b>END. OCOR.:</b> AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 1-50, CENTRO	5609/2014
CLAUDIO SILVESTRI	RUA CONEGUNDES ANTONIO DE BRITO, Nº 2-120, JARDIM SILVESTRI II	47741/2014
RENATO CORREA DE CAMPOS LEITE	RUA GUSTAVO SOARES SCHROEDER, Nº 1-39, CONJ. HAB. BAURU XXII	4626/2014
NOEMIA LUIZ DOS SANTOS	RUA SARGENTO JOSÉ MENDES LEAL, Nº 9-66, VILA NOVA ESPERANÇA	30119/2014
JOSÉ RUFFATO	RUA THEREZA VERZA MADI, Nº 2-19, VILA MARIA	18401/2014
IZALTINA MUNIZ	RUA SILVERIO SPINELLI, Nº 2-65, VILA ROCHA	17735/2014
SHIRLEY BATISTA PIRES DE FREITAS	RUA SENHORINHA FELICIA APARECIDA, Nº 1-48, MUT. DARCY CEZAR IMPROTA	59929/2013

**DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS****AUTO DE INFRAÇÃO 115/15**

Aos doze de março de dois mil e quinze, na Avenida Moussa Nakhil Tobias, q.1, Parque São Geraldo foi constatado que a empresa ANTÔNIO LEVORATO NETO transportou resíduos da construção civil sem a emissão de CTR, infringindo assim o disposto no Decreto 11.689/2011, artigo 39, § 5º, Inciso II – fazer o deslocamento de resíduos sem o respectivo documento de Controle de Transporte de Resíduos (CTR) quando transportarem mais de 01 m³ (um metro cúbico) ou 1,5 toneladas de resíduos da construção civil. Poderá ser protocolado recurso no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data da primeira publicação (28/05/15). Após este prazo o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

**PROCESSOS ENCAMINHADOS À DÍVIDA ATIVA**

Comunicado: Comunicamos a Empresa Mercocenter Supermercados LTDA, que o processo 37998/2005 foi enviado a Divisão de Dívida Ativa para lançamento ao Auto de Infração 236/15.

**Secretaria de Obras**  
**Sidnei Rodrigues**  
**Secretário**

**PORTARIA S.O Nº 12/15**

**Sidnei Rodrigues**, Secretário Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Com base no decreto nº 10088 de 20 de Setembro de 2.005, **AUTORIZAR** os servidores abaixo relacionados a dirigir a Viaturas Oficial no atendimento dos serviços da Secretaria Municipal de Obras, por um período de 06 (seis) meses com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência, aferida no momento da utilização, dos servidores ocupantes de cargo de motoristas.

Nome	Matricula	CNH	Categoria
Evandro da Silva Pinto	23.175	29020239	B
Igor Beckmann Fournier	14.603	13914180	C
José Rodrigo de Oliveira	29.948	28109392	B
Leandro Garcia Ferreira	30.344	32541447	AD
Luiz Eduardo Aparecido Camargo	29.937	40301346	AB

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Bauru, SP, 20 de Maio de 2015.

SIDNEI RODRIGUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

**Secretaria de Planejamento**  
**Antonio Grillo Neto**  
**Secretário**

**EDITAL****DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – COMÉRCIO****RESOLUÇÃO 08/15**

**Engº Antonio Grillo Neto**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

A- Que a empresa **J. C. FELIPPE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA CNPJ: 08.851.205/0001-92**, desenvolve a atividade de Comércio Varejista de Automóveis, Caminhonetes, Utilitários novos e usados, à Av. Nações Unidas, nº 38-38, Jd. Contorno irregularmente, visto não preencher os **requisitos legais para funcionamento especialmente os constantes na Lei 1979/75, Decreto 10.645/08, Lei 2339/82, Decreto 11.784/12 (Licença/Alvará para funcionamento)**,

B- Que a recebeu o **Auto Infração nº 10/2014 (atividade principal)**, pois mesmo após ciência dada através da **notificação nº 1.498**, que deveria apresentar a licença da empresa, constatou-se que o mesmo não acatou tal determinação.

C- Que até a presente data os responsáveis pelo estabelecimento não apresentou a documentação necessária para funcionamento bem como o Habite-se e Auto de Vistoria Expedido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Determina a **INTERDIÇÃO DAS ATIVIDADES** sito à **Av. Nações Unidas, nº 38-38, Jd. Contorno** para a atividade de **Comércio a Varejo de Automóveis, Caminhonetes, Utilitários novos e usados**, dado ciência ao responsável que **havendo descumprimento da presente resolução, serão adotadas sanções administrativas e judiciais cabíveis.**

**Cumpra-se****AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 129/2015**

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e quinze às vinte e três e quarenta e dois minutos, à Rua Capitão João Antonio, nº 2-19, no bairro Centro, verificando que a empresa GONÇALVES E COELHO CAFÉ LTDA ME, mesmo após ciência dada através da notificação nº 15134 (10/04/15), e advertência nº 472 (09/05/15), que não poderia exercer a atividade de MÚSICA sem a devida Licença, não acatou tal determinação. Infringindo assim, o disposto no ART 4º, dando cumprimento ao artigo 5º, Inciso II da Lei 3896/1995 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 1.789,34 (Um mil e setecentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos). (Responsável recusou-se a assinar, mas recebeu uma via).

**AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 130/2015**

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e quinze às vinte e três horas e cinquenta minutos, à Capitão João Antonio, nº 2-19, no bairro Centro, verificando que a empresa GONÇALVES E COELHO CAFÉ LTDA ME, está utilizando o passeio público para colocação de mesas e cadeiras, mesmo após ciência dada através da notificação nº 15134 (10/04/15), e advertência nº 19 (09/05/15), que não poderia colocá-las sem autorização da Prefeitura Municipal, infringindo assim, o disposto no ARTIGO 2º dando cumprimento ao artigo 15º da Lei 5825/09 lavro o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (Seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Responsável recusou-se a assinar, mas recebeu uma via).

**AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 105/2015**

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e quinze às quinze horas, à Parque a PÇA ANACLETO CHAVES, QT 1, no JD MARAMBÁ, verificando que a empresa MARIA APARECIDA RODRIGUES MIASHIRO, mesmo após ciência dada através da notificação nº 11765 (10/10/14), de que é proibido "TRAILER DE LANCHES", no endereço citado acima sem autorização da Prefeitura Municipal, não acatou tal determinação. Infringindo assim, o disposto no ART 27º, Inciso VII dando cumprimento ao artigo 35º, inciso II "E" da Lei 4634/01 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 1.545,45 (Um mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). (Responsável recusou-se a assinar, mas recebeu uma via)

**AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 134/2015**

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e quinze às vinte e três horas e cinquenta minutos, à Rua ANTONIO DOS REIS, nº 12-65, no bairro VILA BRUNHARI, verificando que a empresa ISABELA RUANA NEVES 43506520865, mesmo após ciência dada através da notificação nº 12228 (17/10/14), e advertência nº 654/15 e 669/15 que não poderia exercer a atividade de MÚSICA sem a devida Licença, não acatou tal determinação. Infringindo assim, o disposto no ART 4º, dando cumprimento ao artigo 5º, Inciso II da Lei 3896/1995 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 3.578,68 (três mil e quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos). (Responsável recusou-se a assinar, mas recebeu uma via).

**COMUNICADO**

Comunicamos através do ofício nº 482/2015, processo nº 18246/2015, a empresa Turato e Ferreira Comércio Varejista de Bebidas LTDA ME, o indeferimento do prazo de mais 90 (noventa), dias uma vez que a notificação nº 10553/2014 e o ofício nº 443/2014 foram canceladas por erro de vício, devendo o requerente atender a notificação sob nº 13913/2015 no referido prazo, sob pena de AUTUAÇÃO e demais sanções cabíveis.

**EDITAL  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS****NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 30/15, o Senhor JORGE MARCIO IGNACIO NIGRES, RUA SYLAS FERRAZ SAMPAIO, 1-37, PARQUE S. GERALDO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na AV. RIZIK EID GEBARA, CHACARA SÃO JOÃO, cadastrado na P.M.B. 4/3003/037, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 33/15, o Senhor WILLIAN DOS SANTOS ALVES, RUA SERGIPE, 11-16, VL CORALINA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na AV. RIZIK EID GEBARA, CHACARA SÃO JOÃO, cadastrado na P.M.B. 4/3003/040, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 650/15, o Senhor EDVALDO DE OLIVEIRA, RUA SERGIO MALHEIROS, 11-75, JD OLIMPICO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA SERGIO MALHEIROS, JD OLIMPICO, cadastrado na P.M.B. 3/0748/003, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 329/15, a empresa ESALBA COMERCIO E INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA, RUA AMAZONAS, 4-79, PARQUE PAULISTANO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA TEODORO ALVARES, PARQUE JULIO NOBREGA, cadastrado na P.M.B. 3/0695/007, onde consta esta empresa como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 713/15, a empresa SALVADOR FILARDI EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA, RUA ELVIS PRESLEY, 522, JD FLORENCE, CAMPINAS - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira

de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA CB. ANTONIO VENANCIO DE ARAUJO, V IND, cadastrado na P.M.B. 4/0664/032, onde consta esta empresa como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 2506/14, a Senhora FERNANDA VILA NOVA RIBAS, RUA MARIA CANDIDA DA SILVA, 3-05, JD SILVESTRE, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA MARIA CANDIDA DA SILVA, 3-05, JD SILVESTRE, cadastrado na P.M.B. 4/2308/014, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) (Recebido por AR).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 647/15, o Senhor ANTONIO BRAULIO ARANTES, RUA BRUNO MARAFIOTTI, 123, CENTRO, GUAIANAS - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA ALTAIR LEITE DE CAMPOS, cadastrado na P.M.B. 3/0421/011, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 463/15, a Senhora HELENINHA DE SOUZA BEZERRA SALES, RUA PAULA NEY, 134, AP. 502, VL ASSUNÇÃO, PRAIA GRANDE - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA JOAQUIM GONÇALVES SORIANO, QT. 3, P ESPERANÇA, cadastrado na P.M.B. 4/3482/051, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 643/15, o Senhor ANTONIO GARCIA GONSALES, RUA OVIDIO BORNACINA, 105, VILA NOVA OSASCO, OSASCO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA GUMERCINDO RODRIGUES DOS SANTOS, JD NOVA BAURU, cadastrado na P.M.B. 3/0687/011, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 441/15, a Senhora MARIA AMELIA GLOWATZKI, RUA REGENTE FEIJO, 2-68, VILA SOUTO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público,



referente ao imóvel situado na AVENIDA JOSE ALVES SEABRA, P DA ESPERANÇA, cadastrado na P.M.B. 4/3462/028, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 350/15, o Senhor SIDNEI FERRO MOLINA, RUA EZEQUIEL RAMOS, 20-35, VL CARDIA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA TEODORO ALVARES, 1-15, PARQUE JULIO NOBREGA, cadastrado na P.M.B. 3/0695/006, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 351/15, o Senhor SIDNEI FERRO MOLINA, RUA EZEQUIEL RAMOS, 20-35, VL CARDIA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA TEODORO ALVARES, 1-23, PARQUE JULIO NOBREGA, cadastrado na P.M.B. 3/0695/005, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 352/15, o Senhor SIDNEI FERRO MOLINA, RUA EZEQUIEL RAMOS, 20-35, VL CARDIA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA TEODORO ALVARES, 1-29, PARQUE JULIO NOBREGA, cadastrado na P.M.B. 3/0695/004, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 353/15, o Senhor SIDNEI FERRO MOLINA, RUA EZEQUIEL RAMOS, 20-35, VL CARDIA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA TEODORO ALVARES, 1-35, PARQUE JULIO NOBREGA, cadastrado na P.M.B. 3/0695/003, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 354/15, o Senhor SIDNEI FERRO MOLINA, RUA EZEQUIEL RAMOS, 20-35, VL CARDIA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA GUMERCINDO RODRIGUES DOS SANTOS, 1-07, cadastrado na P.M.B. 3/0695/037, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 2992/14, o Senhor PAULO PADANOSQUE PEREIRA, RUA NADIR MARTENELLI, 8-07, JD CHAPADÃO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA NADIR MARTENELLI, QT. 8, JD CHAPADÃO, cadastrado na P.M.B. 4/0924/007, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) (AR não recebido).

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 2976/14, a Senhora VALQUIRIA MILANEZ PEDROTI, RUA ANTONIO AUGUSTO DE FARIA, 3-41, VL STA TEREZA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA FLORINDA FERREIRA RABELLO, JD SILVESTRE, cadastrado na P.M.B. 4/2313/010, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) (Recebido por AR).

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 116/15, a Senhora MARIA FERNANDES GONÇALVES, RUA ENG. ANDRADE JUNIOR, 557, TATUAPE, SÃO PAULO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA VICENTE BARBUGIANI, JD GODOY, cadastrado na P.M.B. 4/0769/011, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 118/15, a Senhora PASCHOALINA FERNANDES KRONKA, RUA PROF. ALBERTO BRANDAO DE REZENDE, 5-40, JD AMALIA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA JOAO IGNACIO SANTINHO, J F CASTELO, cadastrado na P.M.B. 4/0768/017, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 117/15, a Senhora PASCHOALINA FERNANDES KRONKA, RUA ALVARO DE AS, 2-65, PARQUE UNIAO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA VICENTE BARBUGIANI, J GODOY, cadastrado na P.M.B. 4/0768/018, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 3054/14, o Sr. CARLOS MASSAHIRO IZUMI, RUA CDOR. LEITE, 7-03, VL CAMARGO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal



nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA TOME DE SOUZA, QT. 4, VL SEABRA, cadastrado na P.M.B. 4/0267/002, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) (Recebido por AR).

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 3105/14, o Sr. DOMINGOS ANTONIO MALANDRINO, RUA WENCESLAU BRAZ, 12-85, VL PACIFICO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA MAJ. FONSECA, QT. 2, cadastrado na P.M.B. 4/0043/016, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) (Recebido por AR).

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 2670/14, o GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, RUA DR. ENEAS CARVALHO DE AGUIAR, 1-21, CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA DR. ENEAS CARVALHO DE AGUIAR, 1-21, cadastrado na P.M.B. 4/0612/001, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) (AR não recebido).

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 58/15, o Sr. PEDRO GONÇALVES, RUA NEWTON PRADO, 3-35, VL INDEPENDENCIA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA NEWTON PRADO, 3-35, VL INDEPENDENCIA, cadastrado na P.M.B. 5/0530/009, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 484/15, o Senhor CLAUDIO LUIZ FERREIRA, RUA S. SEBASTIÃO, 20-23, JD DA GRAMA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público (inclinação superior a 2%), referente ao imóvel situado na RUA S. SEBASTIÃO, QT. 20, cadastrado na P.M.B. 4/3309/027, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 430/15, o Senhor AMILTON DE CASTRO COSTA, RUA GRECIA, 172, JD BIZARRO, JUNDIAI - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA CARLOS DEL PLETE, JD EUROPA, cadastrado na P.M.B. 2/0483/004, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei

5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR).

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 427/15, o Senhor AMILTON DE CASTRO COSTA, RUA GRECIA, 172, JD BIZARRO, JUNDIAI - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA AVI. EDU CHAVES, JD EUROPA, cadastrado na P.M.B. 2/0483/018, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR).

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 428/15, o Senhor AMILTON DE CASTRO COSTA, RUA GRECIA, 172, JD BIZARRO, JUNDIAI - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA AVI. EDU CHAVES, JD EUROPA, cadastrado na P.M.B. 2/0483/017, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR).

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 718/15, o Senhor LUIZ SILVERIO SPINELLI, RUA DR. OLIMPIO DE MACEDO, 5-06, VL CIDADE UNIVERSITARIA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA DR. OLIMPIO DE MACEDO, 5-06, VL CIDADE UNIVERSITARIA, cadastrado na P.M.B. 2/0339/001, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR).

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 349/15, o Senhor SIDNEI FERRO MOLINA, RUA EZEQUIEL RAMOS, 20-35, VL CARDIA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA GUMERCINDO RODRIGUES DOS SANTOS, 1-13, cadastrado na P.M.B. 3/0695/036, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 347/15, o Senhor SIDNEI FERRO MOLINA, RUA EZEQUIEL RAMOS, 20-35, VL CARDIA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA TEODORO ALVARES, 1-47, cadastrado na P.M.B. 3/0695/039, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 532/15, a Senhora IRENE SEIXAS CARVALHO DE OLIVEIRA, RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO, 4-20, CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA DR. ARTUR DE CARVALHO, 1-86, JD PETROPOLIS, cadastrado na P.M.B. 4/1368/015, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (AR não recebido).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 419/15, o Senhor JOÃO JERMANO, RUA DOMINGOS ZULIAN, 544, CENTRO, AVAI - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 5º da Lei Municipal nº 5825/09 “É proibido nos passeios, canteiros, jardins, vias, áreas e logradouros públicos, exceto nos casos em que exista uma legislação específica autorizando, ou um alvará expresse e circunstanciado, de uso temporário, a obstrução através da exposição ou depósito de animais, mercadorias, objetos, mostruários, materiais de construção, entulhos, terra e resíduos de qualquer natureza, a colocação de cartazes, faixas, placas e assemelhados, pouco importando as dimensões do mesmo, bem como executar atividades que possam derramar óleo, gordura, graxa, tinta, líquidos de tinturarias, nata de cal ou de cimento, preparar concreto ou argamassa, lavar ou reparar veículos ou qualquer tipo de equipamento, bem como outras situações assemelhadas às descritas acima. § 2º Constitui-se como obstrução do passeio ou logradouro público, a colocação de materiais, objetos fixos ou móveis, de qualquer tamanho, tipo ou espécie, que impeça total ou parcialmente, ainda que por um curto período de tempo, o trânsito de pedestres, de carrinhos de bebê ou assemelhados, e de pessoas portadoras de deficiência física.”, informamos que estamos NOTIFICANDO Vossa Senhoria, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação deste documento, providencie a desobstrução do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA OLICIAR DE OLIVEIRA GUIMARAES, JD AEROPORTO, cadastrado na P.M.B. 2/0460/008, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Nº 36/15, o Sr. OSORIO ANTONIO ARANTES, RUA NOE ONOFRE TEIXEIRA, 6-44, JD DONA LILI, BAURU SP, do indeferimento do processo 1529/15, onde foi solicitado cancelamento da notificação 2369/14, pois em vistoria ao local, foi verificado que o passeio não atende à lei 5825/09, porém, fica deferido o prazo solicitado de 90 (noventa) dias para regularização da mesma. (Recebido por AR).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Nº 23/15, o Sr. RENATO GONÇALVES DOS SANTOS, RUA MANOEL BENTO CRUZ, 2-28, CENTRO, BAURU SP, o responsável referente notificação nº 1645/13, pois conforme vistoria da fiscalização do dia 05/12/2014, a mesma não foi totalmente atendida, permanecendo em desacordo com a Lei 5825/09 por apresentar inclinação superior a 2%, sendo concedido, portanto, o prazo de 30 (trinta) dias, para regularização do mesmo. (Recebido por AR).

**EDITAL****DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – COMÉRCIO****AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº0121/2015**

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e quinze as quinze hora, à Rua FLORESTA, nº 5-70, no Bairro PARQUE VISTA ALEGRE, verificando que a empresa FLORESTA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, mesmo após ciência dada através da notificação nº 10171 (11/06/14), de que deveria apresentar a Licença de Uso e Ocupação do Solo referente a atividade de “COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS ”, não acatou tal determinação. Infringindo assim, o disposto no ART 239 – Lei 1929/75 E ART 519 – DECRETO Nº 10645/08 dando cumprimento ao artigo 109º E DECRETO 103º da Lei 1929/75 E DECRETO 10645/08, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 746,76 (setecentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos ). Recusou-se a assinar e receber

**AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº0125/2015**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e quinze as quinze hora, à AVENIDA ELIAS MIGUEL MALUF, nº 8-99, no Bairro VILA INDUSTRIAL, verificando que a empresa JOSE HUMBERTO DA CUNHA ME, mesmo após ciência dada através da notificação nº 5618 (04/07/13), de que deveria apresentar a Licença de Uso e Ocupação do Solo referente a atividade de “COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS ”, não acatou tal determinação. Infringindo assim, o disposto no ART 239 – Lei 1929/75 E ART 519 – DECRETO Nº 10645/08 dando cumprimento ao artigo 109º E DECRETO 103º da Lei 1929/75 E DECRETO 10645/08, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 746,76 (setecentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos ). Recusou-se a assinar e receber

**AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº0136/2015**

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e quinze as dez hora, à Rua ANHANGUERA, Nº 9-19, no Bairro HIGIEANÓPOLIS, verificando que a empresa FACULDADE DE BAURU – IESB INST. DE ED. DO ESTADO DE SÃO PAULO, mesmo após ciência dada através da notificação nº 14603 (20/03/15), de que deveria apresentar a Licença de Uso e Ocupação do Solo referente a atividade de “FACULDADE ”, não acatou tal determinação. Infringindo assim, o disposto no ART 239 – Lei 1929/75 E ART 519 – DECRETO Nº 10645/08 dando cumprimento ao artigo 109º E DECRETO 103º da Lei 1929/75 E DECRETO 10645/08, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 746,76 (setecentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos )

**AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº0137/2015**

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e quinze as dez hora, à Rua ANHANGUERA, Nº 9-19, no Bairro HIGIEANÓPOLIS, verificando que a empresa INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE BAURU LTDA, mesmo após ciência dada através da notificação nº 14604 (20/03/15), de que deveria apresentar a Licença de Uso e Ocupação do Solo referente a atividade de “FACULDADE ”, não acatou tal determinação. Infringindo assim, o disposto no ART 239 – Lei 1929/75 E ART 519 – DECRETO Nº 10645/08 dando cumprimento ao artigo 109º E DECRETO 103º da Lei 1929/75 E DECRETO 10645/08, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 746,76 (setecentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos )

**COMUNICADO**

Comunicamos através do ofício nº 567/2015 e processo nº 54145/2013, que o referido processo será **arquivado**, devido a apresentação do Certificado de Licenciamento Integrado, notificação nº 6348/2013, e ciente que a apresentação do mesmo não isenta a empresa de cumprir as normas de acessibilidade vigente (NBR-9050).

**COMUNICADO**

Comunicamos através do ofício nº 568/2015, processo nº 69661/2014, informamos que a empresa cito Rua Cezar Cruz Ciafrei, nº 6-34, Jd Chapadão, foi notificada para a retirada do toldo do local, e após vistoria realizada, foi constatado o atendimento do mesmo.

Isto posto, acompanharemos o respectivo local, sendo que as demais providências e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes.

**COMUNICADO**

Comunicamos através do ofício nº 193/2015, processo nº 34376/2013, informamos que a empresa cito Rua Coronel Antonio de Avila Rebouças, nº 4-19, Jd Florida, foi vistoriado e notificado, atualmente esta em posse do Alvará através do Sistema Integrado de Licenciamento para a atividade de “TAPEÇARIA”.

Isto posto, acompanharemos o respectivo local, sendo que as demais providências e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes.

**COMUNICADO**

Comunicamos a desinterdição da empresa **ZURICK CLUB LTDA EPP**, CNPJ – **21.604.309/0001-60**, em 20 de maio DE 2015, visto estar com o Certificado de Licenciamento Integrado para a atividade exercida sob. Nº 368546.2015-43.

# Secretaria de Saúde

**José Fernando Casquel Monti**  
**Secretário**

A Secretaria Municipal de Saúde realizará no dia **03/06/2015** (quarta feira) às **15:00 hs** no plenário da Câmara Municipal de Bauru, a Audiência Pública referente à prestação de contas do 1º quadrimestre e ano de 2015, bem como as atividades e produções desenvolvidas pelos Serviços de Saúde da Secretaria no mesmo período.

Contamos com sua presença.

JOSÉ FERNANDO CASQUEL MONTI  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Relação das licenças liberadas de 18 a 22 de Maio de 2015.

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BAURU deferiu os seguintes processos de solicitação de licença de funcionamento:

Licenças deferidas de 18 a 22 de Maio de 2015

No. Protocolo: 12520/2015	Data do Protocolo: 26/02/2015
No. CEVS: 350600301-477-000449-1-1	Data de Vencimento: 11/05/2016
Razão Social: FARMACENTRO BAURU LTDA	
CNPJ/CPF: 59.146.514/0003-64	
Endereço: RUA GUSTAVO MACIEL, Nº 21-63 VILA SAMARITANA	
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	

No. Protocolo: 12518/2015	Data do Protocolo: 26/02/2015
No. CEVS: 350600301-477-000451-1-0	Data de Vencimento: 19/05/2016
Razão Social: FARMACENTRO BAURU LTDA	
CNPJ/CPF: 59.146.514/0006-07	
Endereço: ALAMEDA DR. OCTAVIO PINHEIRO BRISOLLA, Nº 13-83	
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	

No. Protocolo: 27647/2015	Data do Protocolo: 04/05/2015
No. CEVS: 350600301-477-000037-1-9	Data de Vencimento: 19/05/2016
Razão Social: DROGARIA MACIEL & PERFEITO LTDA - EPP	
CNPJ/CPF: 05.567.426/0001-45	
Endereço: AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, Nº 6-51	
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	

Responsável(s) dos respectivos estabelecimentos acima assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento da licença de funcionamento emitida por esta Vigilância Sanitária.



**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL****SECÃO DE CONTROLE DE ZOOSE****ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO
26344/15	ARAUJO & SOUZA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA – ME
71645/14	LUCIANA CHEFEL
16967/15	IRACI MARTINS COSTA
20169/15	ALBERTO DE SOUZA LIMA
58469/14	LILIO PEREIRA DE SOUZA
17272/15	CLAUDIO FELIPE VICENTE DE CARVALHO
2739/15	JASON COLARES DOS SANTOS
67600/14	ODEJENES ANTONIO NETTO DE MORAES
10874/15	DIRCE APARECIDA GOMES CONCHINELI
23437/15	MARCELO FRANCO
7754/15	ELISEU LAUREANO
65817/14	LADIR DE FATIMA LACERDA PEREIRA
18206/15	MARIA TEREZA LEONI MOLINA
5875/15	DENISE DE MATTOS GATO
1466/15	ILKA MARIA DA GLORIA MELLO DUQUE
57298/14	FERNANDO HENRIQUE MORETTI
61077/14	RODRIGO DIEGO SILVA
12445/15	JULIA NANNETTI DE ALMEIDA
74702/14	NEUSA MARTINS
54915/14	EMILIO TAKAO FUJIMAKI
1486/15	MORIEL LACERDA DOS SANTOS
67647/14	EDSON FERNANDES
17346/15	EDIVALDO BROIS DE OLIVEIRA
8103/15	LUIZ CARRILHO DE CASTRO
57610/14	LODE SALIBA RAFFOUL
29101/15	GUSTAVO RAIMUNDO
18211/15	MADEIREIRA PARDAL LTDA
35701/14	CLAUDIA SIMONE REGINA OLIVEIRA CAMPOS
55345/14	MARCIA REGINA FERRARI DE SOUZA
56946/14	SIDNEY DE OLIVEIRA RODRIGUES CAETANO DA SILVA
59141/14	JESSE FERREIRA DE AS
57340/14	CARLOS ROBERTO DA SILVA VIGARIO
22967/15	CLEUZA RIBEIRO
67678/14	MARIA APARECIDA HENRIQUE JODAR
1543/15	JULIO CESAR MALINI LOPES
72830/14	GIGLIANA SEIXAS LIMA
22986/15	ANA LUCIA JANUARIO DOS SANTOS
7776/15	MOISES DOS SANTOS SERRANO
12474/15	LETICIA DE PAULA NOVAES
18195/15	MARIA DE LIMA OLIVEIRA
21149/15	SUZANA PAES LANDIM FREIRES
5228/15	CLAUDETE REGINA SEMENTILE NUNES
73366/14	IVALDO GARCIA
46948/14	DANILO XAVIER DOS RIOS
23150/15	MARIA MADALENA DOS SANTOS
15051/15	JITZ EMPREENDIMENTOS LTDA
22978/15	RUTE CRISTINA DE LARA NARDES
19811/15	EMILIO BENEDITO FANTON
19806/15	EMILIO BENEDITO FANTON
22968/15	LUIZ MARCELO DA SILVA GARCIA
19807/15	EMILIO BENEDITO FANTON
17283/15	ELIANE DE OLIVEIRA ZAMBON
19814/15	EMILIO BENEDITO FANTON
23193/15	VILA VICENTINA ABRIGO PARA VELHOS
12439/15	ADAO ARRUDA DE MATOS JUNIOR
20036/15	EDMEA CASSIA BAPTISTA
19815/15	EMILIO BENEDITO FANTON
19848/15	DUBAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
19850/15	DUBAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
23163/15	ANA RODRIGUES FERNANDES
72758/14	AILTON VALMOR
1738/15	JUVENAL LADEIRA MENDES
13306/15	GRACIELE GRANJA DE CARVALHO
23141/15	VALDEIR MAGRINI
22984/15	RUTE CRISTINA DE LARA NARDES
60616/14	KARIENE APARECIDA LOPES
16948/15	JOAO SATURNO DO PRADO
16893/15	GEORGE LUIZ KOVAES GARCIA PERES
20185/15	DINEIA RASI BAPTISTA
23225/15	RONALDO FRANCO COSTA
5207/15	NARCISA SOFREDINE DOS SANTOS
17331/15	GILMAR FELICIO
17282/15	GILMAR FELICIO
30204/15	FLORDELICIA CARNEIRO DA SILVA
67339/14	SEBASTIAO FERREIRA DE FIGUEIREDO
71742/14	JOSE FERNANDO DE CAMPOS
14204/15	CLAUDIA SILENE DOS SANTOS
103/15	CLAUDINEIA BUSCARIOLO CALEDA
22971/15	ADRIELLY DE LIMA PINHEIRO BONFIM SILVA

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
31690/15	ROGERIO LUIZ INSABALDE SIENA	23347/E1
31692/15	ROGERIO LUIZ INSABALDE SIENA	23348/E1

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
17313/15	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB	90	34299/E1
17394/15	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB	90	34297/E1

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
31407/15	ODAIR OLIVIER	23505/E1
18191/15	ELIZANGELA SALUSTIANO	23714/E1
23132/15	ARISTOMENES PINTO GUIMARAES	34460/E1
29298/15	TEREZINHA ANGELICA QUATRINA	34272/E1
29531/15	MILTON TOHURU YOSHIURA	33645/E1
20088/15	ALTAIR DONIZETTE TEODORO	23572/E1
23382/15	DANIEL TREVIZAN DE ARAUJO	23753/E1
30960/15	CALEB PATRICIO DE BARROS	25878/E1
23154/15	KAREN KRISTINA RIBEIRO	032806/E1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
22971/15	ADRIELLY DE LIMA PINHEIRO BONFIM SILVA	10645/E1
18191/15	ELIZANGELA SALUSTIANO	10640/E1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
22995/15	CLAUDENOR ZOPONE JUNIOR	15255/E1
23012/15	CLAUDENOR ZOPONE JUNIOR	15254/E1
23023/15	DANIEL AMARO DA SILVA	15268/E1
19968/15	OSVALDO SOARES	10654/E1
29930/15	FABIANA PAULA TAVARES	15250/E1
9238/15	ELAINE TERESINHA DE SA	18136/E1

**CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
36339/14	SIDINEI LINO DE SOUZA	031899/E1

**CANCELAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
36339/14	SIDINEI LINO DE SOUZA	13756/E1

**CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
36339/14	SIDINEI LINO DE SOUZA	5320/C1

**SECÃO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE****ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO
22078/15	NELSON MARTINS FERREIRA
14399/15	NILSON APARECIDO GARCIA ME

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
32163/15	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PÁTIO DO SOL	29912/E-1

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
30675/15	JOÃO GUILHERME DOS SANTOS	60	34773/E-1

**ALTERAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
14339/15	NILSON APARECIDO GARCIA	15980/E-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
1873/15	JOSE ARAUJO COSTA	5989/E-1
15487/15	THIAGO FOGAÇA FRAISOL	5993/E-1

**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

PUBLICAÇÃO DE: 26/05/2015 a 29/05/2015

**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCESSO	INTERESSADO
64396/11	THIAGO EDUARDO LOPES - ME
31558/12	THIAGO EDUARDO LOPES – ME
36905/12	THIAGO EDUARDO LOPES – ME
56709/14	THIAGO EDUARDO LOPES – ME
66410/14	THIAGO EDUARDO LOPES – ME
60743/14	RICARDO CASTEQUINI DE CAMPOS
9054/14	IVAN EDSON RODRIGUES SEGURA
17458/14	GUSTAVO HIDEKI KAWANAMI
2510/15	CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO -PRODESP
47454/14	ABEL DIAS DA SILVA JUNIOR



23196/13	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU EMEI PROF. CARLOS GOMES PEIXOTO DE MELLO
23305/13	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU E.E. PROF. LUIZ BRAGA
27112/13	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO BELA VISTA
27998/15	LUCILAINE MARQUES DUTRA
15047/10	CAETANO E ALEXANDRE LTDA ME
28736/12	SALGADINHOS DA FEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME
44162/13	SALGADINHOS DA FEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME
4416913	SALGADINHOS DA FEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME
29982/15	I.A.S.C.J – COLEGIO SÃO JOSÉ ( EVENTO )
41549/14	MAGEZZI E MAGEZZI COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA
8213/14	MARCELO DO CARMO SALGADOS ME
4525/13	ORLANDIA MARIA DE SOUZA BERCIO
28811/15	GRUPO SAÚDE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP ( EVENTO )

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
32145/15	MAKRO ATACADISTA SOCIEDADE ANONIMA	036689/C-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
45572/14	MAKRO ATACADISTA SOCIEDADE ANONIMA	5043/C-1
45573/14	MAKRO ATACADISTA SOCIEDADE ANONIMA	5910/E-1
14296/14	CASA DE CARNE ONZE ONZE DE BAURU LTDA –EPP	4237/E-1

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	30049/07
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU E.E. HENRIQUE BERTOLUCCI
REQUERENTE	SORAYA MILLEO BONFANTE
CPF	268.719.668-11
CRO/SP	72.607

PROCESSO	30084/07
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU E.E. PROF. JOSÉ VIRANDA
REQUERENTE	SANDRA LUCIA MIRISOLA MAITAN
CPF	000.425.618-25
CRO/SP	15.549

PROCESSO	40073/14
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU E.E. MARTA APARECIDA BARBOSA - CAIC
REQUERENTE	GRAZIELA DE ALMEIDA PRADO E PICCINO MARAFIOTTI
CPF	125.208.778-04
CRO/SP	47.645

**ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	30084/07
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU E.E. PROF. JOSÉ VIRANDA
REQUERENTE	GIANCARLO MORETTI
CPF	145.832.428-16
CRO/SP	43.498

**ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL:**

PROCESSO	30049/07
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU E.E. HENRIQUE BERTOLUCCI
NOME (DE)	MARIO RAMOS DE PAULA E SILVA
CPF	113.154.808-67
NOME (PARA)	JOSÉ FERNANDO CASQUEL MONTI
CPF	027.142.028-61

PROCESSO	30084/07
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU E.E. PROF. JOSÉ VIRANDA
NOME (DE)	MARIO RAMOS DE PAULA E SILVA
CPF	113.154.808-67
NOME (PARA)	JOSÉ FERNANDO CASQUEL MONTI
CPF	027.142.028-61

PROCESSO	43710/09
INTERESSADO	CITA & CIA DROGARIA LTDA - ME
NOME (DE)	ALMIR JESUS DA SILVA
CPF	171.692.798-60
NOME (PARA)	ROSILENE APARECIDA CITA
CPF	113.273.528-93

**CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVÇÃO DO Nº CEVS:**

PROCESSO	44240/09
RAZÃO SOCIAL	FABIANNE LOPES SIMIOLI
CPF	268.762.418-74
ATIVIDADE	SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA
ENDEREÇO	AV. RODRIGUES ALVES, 16-19 – VL. BONFIM – BAURU/SP
CEVS	350600301-863-001360-1-8

# Seção III

## Editais

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n° 237/2015 - Processo n.º 1.441/2015 - Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 112/2015 – **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE pelo Sistema de Registro de Preços para **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP Objeto:** AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 1.765 KG. DE TEMPERO PRONTO devidamente especificado no Anexo I – **Interessadas:** Secretaria da Educação, Bem Estar Social e Depto de Água e Esgoto. **DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até 16/06/2015 até às 9h. **ABERTURA DA SESSÃO:** 16/06/2015 às 9h. **INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 16/06/2015 às 10h e 30min. Informações na Div. de Compras e Licitações, R. Treze de Maio, 16-59 - Vl. Noemy – CEP: 17014-450, horário das 08h às 12h e 13h às 17h fones (14)3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de download gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), poderá ser acessado também através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ID: 586901, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 29/05/2015 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital n° 098/15 - Processo n° 68.319/14 - Modalidade:** Pregão Eletrônico n° 036/15 – **TIPO** Menor Preço por Lote - **AMPLA PARTICIPAÇÃO - Objeto:** AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) LICENÇAS WINDOWS® SERVER STANDARD 2012 E 04 (QUATRO) LICENÇAS MICROSOFT® SQL SERVER ENTERPRISE 2014 – **Interessada:** Secretaria de Economia e Finanças. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicada** pela Pregoeira em **27/04/15** e **Homologada** pelo Secretário de Administração em **28/05/15** conforme abaixo:

**LOTE 01 – LICENÇAS****Empresa:** HOLYWEB INFORMÁTICA LTDA EPP.

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	2	LICENÇA MICROSOFT WINDOWS SERVER STANDARD 2012 (OS DOIS ITENS SEM O SA)	Windows – Open – P73 - 05762	<b>2.700,00</b>	5.400,00
02	4	LICENÇA MICROSOFT SQL SERVER INTERPRESE CORE 2014	Windows – Open – 7JQ - 00751	<b>23.245,00</b>	92.980,00
TOTAL DO LOTE 1				R\$ 98.380,00	

Bauru, 29/05/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n° 188/15 - Processo n.º 8.957/15 - Modalidade:** Convite n° 012/15 - Convite - **Tipo Menor Preço Global - LICITAÇÃO DIFERENCIADA NO MODO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP - Objeto:** AQUISIÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) PEÇAS DE TELA ARTISTICA EM AÇO GALVANIZADO, FIO 12, MALHA DE 1 1/2", MEDINDO 3,00x1,00 METROS E 24 (VINTE E QUATRO) PEÇAS DE TELA ARTISTICA EM AÇO GALVANIZADO, FIO 12, MALHA DE 1 1/2", MEDINDO 6,00x1,00 METROS – **Interessado:** Secretaria do Meio Ambiente. Para ser admitida ao presente Convite, deverá o interessado entregar na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º andar, Vila Noemy - CEP. 17014-500, **até o horário da sessão**, que será às **15h do dia 16/06/15**, os envelopes a que se refere o item VI do Edital. Informações e o edital poderão ser obtidos até **o dia 15/06/15**, no endereço acima ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente.

Bauru, 29/05/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 181/15 – Processo n.º 74.064/14 – Modalidade:** Pregão Eletrônico n° 077/05 – **Tipo Menor Preço do Lote - LICITAÇÃO DIFERENCIADA NO MODO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP - Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 01(UM) KIT DE AR CONDICIONADO FRONTAL PARA A VIATURA PREFIJO UT-12003, MARCA FIAT DUCATO – **Interessada:** 12º Grupamento do Corpo de Bombeiros. **Data do Recebimento das propostas:** 17/06/15 **até as 09h. Abertura da Sessão: 17/06/15 as 09h. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 17/06/15 às 10h.** Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 02 – CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 32351113 ou (14) 3235-1062 ou através de **download** gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), ou através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) – ID 586681, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 29/05/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 211/15 – Processo n.º 19.628/15 – Modalidade:** Pregão Eletrônico n° 092/15 – **Licitação Tipo Menor Preço por Lote - Sistema de Registro de Preço - DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA - Objeto:** AQUISIÇÃO DE 3000 KG DE RAÇÃO PARA GALIFORMES, 60 KG DE RAÇÃO PARA AVES FRUGÍVORAS E INSETÍVORAS, 250 KG DE RAÇÃO PARA FLAMINGOS E GUARÁS, 2500 KG DE RAÇÃO PARA GALIFORMES SILVESTRES, 4000 KG DE RAÇÃO PARA AVES AQUÁTICAS, 120 KG DE ALIMENTO EM PÓ PARA PSITACÍDEOS, 15 KG DE RAÇÃO PARA CANÁRIOS E 15 KG DE RAÇÃO PARA SABIÁS. **PARA OS ANIMAIS DO ZOOLOGICO MUNICIPAL – Interessada:** Secretaria do Meio Ambiente. **Data do Recebimento das propostas:** 17/06/15 **até às 15h. Abertura da Sessão: 17/06/15 às 15h. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 17/06/15 às 16h.** Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 02 – CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1113 ou (14) 3235-1062 ou através de **download** gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), ou através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) – ID 586735, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 29/05/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** - Edital n.º 236/15 – Processo n.º 29.188/14 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 111/15 - do tipo: **MENOR PREÇO DO LOTE - LICITAÇÃO DIFERENCIADA NO MODO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) RÁDIO TRANSEPTOR MOVEL DIGITAL VHF E 01(UM) RÁDIO TRANSEPTOR PORTÁTIL DIGITAL** – Interessada: 12º Grupamento do Corpo de Bombeiros. **Data do Recebimento das propostas: 18/06/15 até as 09h. Abertura da Sessão: 18/06/15 as 09h. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 18/06/15 ÀS 10H30MIN.** Informações e edital na Secretaria da Administração/ Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy - 2º andar, sala 02 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1113 ou (14) 3235-1062 ou através de **download** gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), ou através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) – ID 586786, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 29/05/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL** - Edital n.º 107/15 - Processo n.º 4.899/2015 - Modalidade: Concorrência Pública n.º 005/2015 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 12.372,10M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE BASE DE BRITA GRADUADA, 2.858,95 METROS DE GUIAS SARJETAS EXTRUSADAS; 4.336,39M² DE CALÇADAS; 70 UNIDADES DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE, 32,00 METROS DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS E 01 PLACA DE OBRA, A SER EXECUTADO NO JARDIM SOLANGE EM BAURU, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO O MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS OFERECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETO PERTENCENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 787783/83/2013, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES/ CAIXA - Interessado: Secretaria de Obras. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em 28/05/15. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura do envelope n.º 02 “proposta” das empresas **Habilitadas: H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, SIQUEIRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA e FX- ENGE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA;** para o dia **02/06/15 às 15h**, na Secretaria Municipal da Administração/Divisão de Licitações, na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy - CEP. 17.014-900 – Bauru/SP.**

Bauru, 29/05/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL** - Edital n.º 130/15 - Processo n.º 15.370/2015 - Modalidade: Concorrência Pública n.º 006/2015 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 12.404,25M² DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, a ser executado na Vila Falcão** em Bauru, com o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Obras, projeto pertencente ao Contrato de Repasse n.º 787783/83/2013, firmado com o Ministério das Cidades/Caixa - Interessado: Secretaria de Obras. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em 28/05/15. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura do envelope n.º 02 “proposta” das empresas **Habilitadas: H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA e SIQUEIRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA;** para o dia **02/06/15 às 16h**, na Secretaria Municipal da Administração/Divisão de Licitações, na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy - CEP. 17.014-900 – Bauru/SP.

Bauru, 29/05/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** - Edital n.º 168/15 – Processo n.º 17.486/15 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 065/15 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMBATE A INCÊNDIO, SENDO: MANGUEIRAS TIPO 2 E APARELHOS DERIVANTE** – Interessado: Gabinete do Prefeito – 12º Grupamento de Bombeiros. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em 28/05/15 e **Homologado** em 29/05/15 pelo Secretário Municipal de Administração à empresa abaixo:

LOTE Nº 01 - OBJETO: MATERIAIS DE COMBATE A INCÊNDIO, SENDO: MANGUEIRAS TIPO 2 E APARELHOS DERIVANTE.						
FORNECEDOR: JANAINA M. L. BAVARESCO MATERIAIS PARA SANEAMENTO – ME – TOTAL DO LOTE – R\$ 11.764,89						
ITEM	QTD	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
01	30	Unidade	Mangueira de incêndio tipo 2, medida 1 ½” x 30 metros, demais especificações anexo VII do Edital nº 168/15.	Inmasp	326,00	9.780,00
02	3	Unidade	Mangueira de incêndio tipo 2, medida 2 ½” x 15 metros, demais especificações anexo VII do Edital nº 168/15.	Inmasp	326,00	978,00
03	3	Unidade	Aparelho Derivante, medida 2 ½” x 2 x 1 ½”	Metal Casty	335,63	1.006,89

Bauru, 29/05/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO-ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 22.864/2015 – Modalidade: Pregão Presencial SMS n.º 61/2015 - tipo **Menor Preço por Lote** – Objeto: **aquisição de reservatório de água em aço.** Aberto no dia: **27/05/2015 às 9h.** Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro** em 27/05/2015 e devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal

Saúde de Bauru em 27/05/2015, à empresa abaixo:

**ANTENOR VERONA & CIA LTDA – EPP**

**Item 01** – *Unidade de Reservatório de água 10.000 litros com escada e proteção tipo taça com coluna seca;* no valor unitário: R\$ 9.300,00 totalizando: R\$ 9.300,00. **Total do item ganho pela empresa: R\$ 9.300,00.**

Bauru – Divisão de Compras e licitações, 29/05/2015 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 22.793/2015 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS n.º 59/2015 - por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote - **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP** – Objeto: aquisição de 02 (dois) bebedouros industrial. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **16/06/2015 às 9hs** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **16/06/2015 às 9hs.** Início da Disputa de Preços dia **16/06/2015 às 14h** – Pregoeira: Lídice de Barros. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gerson França, 7-49, 1º Andar – Bauru/SP, Fone: (14) 3104-1463/1465, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) – Licitações Saúde ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ID: 585981.

Divisão de Compras e Licitações, 29/05/2015 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br).

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 13.025/2015 – Modalidade: **Pregão Presencial n.º SMS 75/2015 – Sistema de Registro de Preço n.º 30/2015**– Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: *Objetivando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação, desinstalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, com o fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos e garantir a implantação do Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 3523, de 28 de Agosto de 1998, para a Secretaria Municipal de Saúde (SMS. Data de recebimento dos envelopes e sessão do pregão: 16/06/2015 às 9h na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, sito Rua Gerson França nº 7-49 – 1º andar, Centro, CEP: 17015-200. Informações: Divisão de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Saúde, das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h, Rua Gerson França nº 7-49 – 1º andar, telefone: (14) 3104-1463. O edital poderá ser retirado até o dia 15/06/2015 às 17h junto a Divisão de Compras e Licitações ou pelo site: [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) – Licitações Saúde, pregão. Pregoeira: Kamila Concuruto Pinholi.*

Divisão de Compras, 29/05/2015 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - Processo: 10.786/2015 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS n.º 97/2015 – Sistema de Registro de Preço n.º 77/2015 – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: **Aquisição estimada anual de diversos materiais odontológicos para o Município.**

**Abertura da Sessão dia 01/06/2015 às 9:00h.**

**Assunto:** Impugnação do edital.

**Impugnante:** MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Após análise, o pregoeiro juntamente com sua equipe de apoio resolveu **NÃO ACATAR** o pedido da empresa, permanecendo a sessão pública de realização do certame. A Impugnação e a Decisão na íntegra encontram-se a disposição na Divisão de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde.

Divisão de Compras e Licitações, 29/05/2015 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

# Seção IV

## Autarquias e Empresa Pública

---

### DAE

## Departamento de Água e Esgoto

### Giasone Albuquerque Candia

#### Presidente

**E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE**

[presidente@daebauru.sp.gov.br](mailto:presidente@daebauru.sp.gov.br)

[planejamento@daebauru.sp.gov.br](mailto:planejamento@daebauru.sp.gov.br)

[juridico@daebauru.sp.gov.br](mailto:juridico@daebauru.sp.gov.br)

[financeiro@daebauru.sp.gov.br](mailto:financeiro@daebauru.sp.gov.br)

[administrativo@daebauru.sp.gov.br](mailto:administrativo@daebauru.sp.gov.br)

[tecnica@daebauru.sp.gov.br](mailto:tecnica@daebauru.sp.gov.br)

[producao@daebauru.sp.gov.br](mailto:producao@daebauru.sp.gov.br)

[imprensa@daebauru.sp.gov.br](mailto:imprensa@daebauru.sp.gov.br)

[cpd@daebauru.sp.gov.br](mailto:cpd@daebauru.sp.gov.br)

[compras@daebauru.sp.gov.br](mailto:compras@daebauru.sp.gov.br)

[rh@daebauru.sp.gov.br](mailto:rh@daebauru.sp.gov.br)

[geo@daebauru.sp.gov.br](mailto:geo@daebauru.sp.gov.br)

[gabinete@daebauru.sp.gov.br](mailto:gabinete@daebauru.sp.gov.br)

[dao@daebauru.sp.gov.br](mailto:dao@daebauru.sp.gov.br)

[corregedoria@daebauru.sp.gov.br](mailto:corregedoria@daebauru.sp.gov.br)



**SERVICO DE RECEITA**  
**PROCESSOS DE ANÁLISE DE CONTA DE ÁGUA**

**INDEFERIDOS:**

<b>PROCESSO</b>	<b>INTERESSADO</b>
1112/2014	Antonia Cristina Rodrigues
1501/2014	Sergio Ricardo Negreiros Spinardi
2163/2014	Jose Carlos Vella
2216/2014	Marlene Dittrich Santos
3046/2014	Renato Peres
3195/2014	Aparecida Fatima de Piza Godoy
3609/2014	Tiago dos Santos Santana
4032/2014	Mariza Aparecida Bezerra
4804/2014	Michele Kyrillos Obeid
4918/2014	Marco Antonio Cinegaglia
5035/2014	Henrique Alves Brosco
5092/2014	Feliciana Soares da Nobrega
5422/2014	Dirce de Oliveira Carvalho
5676/2014	Emerson Nogueira Pinto
6015/2014	Paulo Francisco Cardoso Junior
6044/2014	Glauca Pacheco de Andrade Borges
6110/2014	Priscila Lellis Krupelis
6142/2014	Pedro Paulo dos Santos
6151/2014	Holanda Toledo Gal
6165/2014	Adriana Aparecida Rabelo da Silva
6263/2014	Desiree Concuruto Leite Prudente
6488/2014	Sonia de Fatima Gomes Ferreira
6779/2014	Luzia Cicera de Carvalho
6883/2014	Edilene Cristina Rodrigues
6974/2014	Martha Renata Cazo da Silva
7033/2014	Elaine Menezes de Lima
7097/2014	Ercilia de Freitas Costa
7180/2014	Carlos Alberto Murari Junior
7184/2014	Rogério Antonio Molina Honorato
7238/2014	Antonio Marcos Jose Maria
7316/2014	Suzete Cristina Ferreira Neres
7334/2014	Joao Fagundes Filho
7365/2014	Paulo Cesar Goncalves dos Santos
7377/2014	Marcos Guilherme
7404/2014	Joao Paulo Mendes de Souza
400/2015	Lucas Henrique Pereira Grudzien
804/2015	Luis Gustavo de Souza Zeca
983/2015	Dirce Rodrigues Damasceno
1081/2015	Jose Luis de Oliveira
1154/2015	Edmundo Honorio Avelino
1468/2015	Vivian Lopes da Silva
1472/2015	Luis Carlos de Souza
1648/2015	Ana Cristina Acosta Moreira
1704/2015	Roberto Everaldo de Vitto
1803/2015	Nilson Nunes Queiroz
1839/2015	Roselaine da Silva Cruz
1934/2015	Maria Leonice Fernandes Cruz
2085/2015	Akira Souza Iamaguti
2215/2015	Belquiz Vieira Garcia

**DEFERIDOS:**

<b>PROCESSO</b>	<b>INTERESSADO</b>
7269/2014	Francisco Yoneda Correa
1932/2015	Paulo Henrique Silva Godoy

**PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA****Portaria nº 171/2015-DAE:**

NOMEANDO o Sr. LUCIANO DA SILVA, RG.nº 26.444.530-2- SSP-SP, para o cargo efetivo de ENCANADOR, Grupo D, Classe C, Nível I, a partir do dia 25 de maio de 2015.

Bauru, 21 de maio de 2015.

**CONCURSO PÚBLICO – ENCANADOR**  
**CONVOCAÇÃO**

Solicitamos o comparecimento dos candidatos:

**Andre Aparecido Dariva, RG 41787095-4-SSP-SP, 16º classificado,**

**Washington Luiz Barros Damazio, RG 45657477-3-SSP-SP, 17º classificado,**

**Levino Gregorio da Silva, RG 33193348-SSP-SP, 18º classificado,**

no Departamento de Água e Esgoto, no Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias **01, 02, 03, 08 e 09 de junho de 2015**, para tratar de assunto relacionado a Nomeação conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 5683/2014 -DAE. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de **Encanador**.

**Solicitamos também a apresentação dos documentos abaixo relacionados:**

Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado; (original e 01 cópia)

Cadastro de Pessoa Física (CPF);(original e 01 cópia)

Cartão do PIS ou PASEP;(original e 01 cópia)

Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; (original e 01 cópia)

Certificado de reservista, se do sexo masculino; (original e 01 cópia)

Comprovante de conclusão do **Ensino Fundamental completo (8ª série concluída)**; (original e 01 cópia)

**Carteira Nacional de Habilitação categoria “AB” ou superior definitiva e válida com autorização para exercer atividade remunerada** (original e 01 cópia)

Certidão de Casamento, (original e 01 cópia)

Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos; (original e 01 cópia)

Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; (original e 01 cópia)

01 foto 3x4 recente.

**Certidão do Cartório Distribuidor Criminal, expedido pelo Cartório Distribuidor no Fórum (Jardim Bela Vista)**

**Atestado de Antecedentes Criminais**, expedido pela Secretária de Segurança Pública,

**Declaração da ficha funcional**, se servidor ou ex-servidor público municipal; (expedida pela Prefeitura Municipal)

Carteira de Trabalho e Previdência Social

Bauru, 28 de maio de 2015.

**CONCURSO PÚBLICO****CONTROLADOR DE UNIDADE, RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA I****(CONTROLADOR DE SISTEMAS DE SANEAMENTO E UNIDADES****CONVOCAÇÃO**

Solicitamos o comparecimento dos candidatos:

**Daniel Carlos Marassati, RG 462552366-SSP-SP, 7º classificado,**

**Jean Ricardo Ramos da Costa, RG 244999338-SSP-SP, 8º classificado,**

no Departamento de Água e Esgoto, no Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias **01, 02, 03, 08 e 09 de junho de 2015**, para tratar de assunto relacionado a Nomeação conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 340/2012-DAE. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de **Controlador de Unidade, Reservação e Distribuição de Água I. (Controlador de Sistemas de Saneamento Unidades)**

**Solicitamos também a apresentação dos documentos abaixo relacionados:**

Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado; (original e 01 cópia)

Cadastro de Pessoa Física (CPF);(original e 01 cópia)

Cartão do PIS ou PASEP;(original e 01 cópia)

Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; (original e 01 cópia)

Certificado de reservista, se do sexo masculino; (original e 01 cópia)

Comprovante de conclusão do **Ensino Fundamental completo**(original e 01 cópia)

Carteira Nacional de Habilitação categoria “B” ou superior definitiva e válida com autorização para exercer atividade remunerada. (original e 01 cópia)

Certidão de Casamento, (original e 01 cópia)

Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos; (original e 01 cópia)

Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; (original e 01 cópia)

01 foto 3x4 recente.

**Certidão do Cartório Distribuidor Criminal**, expedido pelo Cartório Distribuidor no Fórum (Jardim Bela Vista)

**Atestado de Antecedentes Criminais**, expedido pela Secretária de Segurança Pública,

**Declaração da ficha funcional**, se servidor ou ex-servidor público municipal; (expedida pela Prefeitura Municipal)

Carteira de Trabalho e Previdência Social

Bauru, 28 de maio de 2015.

**CONCURSO PÚBLICO – ATENDENTE****CONVOCAÇÃO**

Solicitamos o comparecimento do candidato:

**Guilherme Viegas Francisco, CPF 418.297.148-56, 19º classificado,**

no Departamento de Água e Esgoto, no Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias **01, 02, 03, 08 e 09 de junho de 2015**, para tratar de assunto relacionado a Nomeação conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 4765/2013-DAE. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de **Atendente**.

**Solicitamos também a apresentação dos documentos abaixo relacionados:**

Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado;



(original e 01 cópia)  
 Cadastro de Pessoa Física (CPF);(original e 01 cópia)  
 Cartão do PIS ou PASEP;(original e 01 cópia)  
 Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; (original e 01 cópia)  
 Certificado de reservista, se do sexo masculino; (original e 01 cópia)  
 Comprovante de conclusão do **Ensino Médio completo, 3º colegial concluído**; (original e 01 cópia)  
 Certidão de Casamento, (original e 01 cópia)  
 Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos; (original e 01 cópia)  
 Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; (original e 01 cópia)  
 01 foto 3x4 recente.  
**Certidão do Cartório Distribuidor Criminal, expedido pelo Cartório Distribuidor no Fórum (Jardim Bela Vista)**  
**Atestado de Antecedentes Criminais**, expedido pela Secretária de Segurança Pública,  
**Declaração da ficha funcional**, se servidor ou ex-servidor público municipal; (expedida pela Prefeitura Municipal)  
 Carteira de Trabalho e Previdência Social  
 Bauru, 28 de maio de 2015.

**CONCURSO PÚBLICO – AJUDANTE DE OBRAS**  
**CONVOCAÇÃO**

Solicitamos o comparecimento dos candidatos:  
**Edinilson Luis Cesario da Silva, RG 288516412-SSP-SP, 1º classificado,**  
**Flavio Augusto Salvi de Oliveira, RG 41894914-1-SSP-SP, 2º classificado,**  
 no Departamento de Água e Esgoto, no Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias **01, 02, 03, 08 e 09 de junho de 2015**, para tratar de assunto relacionado a Nomeação conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 6114/2013 -DAE. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de **Ajudante de Obras**.  
**Solicitamos também a apresentação dos documentos abaixo relacionados:**  
 Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado; (original e 01 cópia)  
 Cadastro de Pessoa Física (CPF);(original e 01 cópia)  
 Cartão do PIS ou PASEP;(original e 01 cópia)  
 Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; (original e 01 cópia)  
 Certificado de reservista, se do sexo masculino; (original e 01 cópia)  
 Comprovante de conclusão do **Ensino Fundamental completo (8ª série concluída)**; (original e 01 cópia)  
**Carteira Nacional de Habilitação categoria “AB” ou superior definitiva e válida com autorização para exercer atividade remunerada** (original e 01 cópia)  
 Certidão de Casamento, (original e 01 cópia)  
 Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos; (original e 01 cópia)  
 Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; (original e 01 cópia)  
 01 foto 3x4 recente.  
**Certidão do Cartório Distribuidor Criminal, expedido pelo Cartório Distribuidor no Fórum (Jardim Bela Vista)**  
**Atestado de Antecedentes Criminais**, expedido pela Secretária de Segurança Pública,  
**Declaração da ficha funcional**, se servidor ou ex-servidor público municipal; (expedida pela Prefeitura Municipal)  
 Carteira de Trabalho e Previdência Social  
 Bauru, 28 de maio de 2015.

**CONCURSO PÚBLICO – ALMOXARIFE**  
**CONVOCAÇÃO**

Solicitamos o comparecimento dos candidatos:  
**Franklin Tomaz Correa Tiritan, RG 455828118-SSP-SP, 7º classificado,**  
 no Departamento de Água e Esgoto, no Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias **01, 02, 03, 08 e 09 de junho de 2015**, para tratar de assunto relacionado a Nomeação conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 6242/2011-DAE. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de **Almojarife**.  
**Solicitamos também a apresentação dos documentos abaixo relacionados:**  
 Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado; (original e 01 cópia)  
 Cadastro de Pessoa Física (CPF);(original e 01 cópia)  
 Cartão do PIS ou PASEP;(original e 01 cópia)  
 Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; (original e 01 cópia)  
 Certificado de reservista, se do sexo masculino; (original e 01 cópia)  
 Comprovante de conclusão do **Ensino Médio completo, 3º colegial concluído**; (original e 01 cópia)  
 Certidão de Casamento, (original e 01 cópia)  
 Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos; (original e 01 cópia)  
 Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; (original e 01 cópia)  
 01 foto 3x4 recente.  
**Certidão do Cartório Distribuidor Criminal, expedido pelo Cartório Distribuidor no Fórum (Jardim Bela Vista)**

**Atestado de Antecedentes Criminais**, expedido pela Secretária de Segurança Pública,  
**Declaração da ficha funcional**, se servidor ou ex-servidor público municipal; (expedida pela Prefeitura Municipal)  
 Carteira de Trabalho e Previdência Social  
 Bauru, 28 de maio de 2015.

**Lei Municipal nº 6.366, de 17 de junho de 2013**

**PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – POP**

Requerimento para concessão da Progressão por Qualificação Profissional (PQP), regulamentada pela Lei Municipal nº 6.366/2013.

**REQUERIMENTOS DEFERIDOS**

Nome	E-doc	Situação	Data da concessão
Fabiano da Silva Martins	957/2015	Deferido	04/05/2015
Marcio da Silva Abel	985/2015	Deferido	07/05/2015
Jorge Luis Costa de Oliveira	999/2015	Deferido	12/05/2015
Carlos Eduardo Ruiz	1029/2015	Deferido	11/05/2015
Luiz Carlos Bortolim	1046/2015	Deferido	12/05/2015
Robert Rett	1051/2015	Deferido	13/05/2015

**REQUERIMENTOS INDEFERIDOS**

Nome	E-doc	Situação
João Batista Sobrinho	1054/2015	Indeferido

**PROMOÇÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL POR ESCOLARIDADE – POPE**

Requerimento para concessão da Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE), regulamentada pela Lei Municipal nº 6.366/2013.

**REQUERIMENTOS DEFERIDOS**

Nome	E-doc	Situação	Data da concessão
Paulo James Wellichan	976/2015	Deferido	18/05/2015

**RECURSOS INDEFERIDOS**

Nome	E-doc	Situação
Arion Fernando Salles Malostrri	2818/2014	Indeferido

A Comissão de Desenvolvimento Funcional  
 Bauru, 29 de Maio de 2015

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA**  
**LEI FEDERAL Nº 8666/93**

**NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DAE**

**Processo Administrativo nº 7232/2014 - DAE**

**Pregão Presencial nº 038/2015 - DAE**

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que, a referida licitação teve sua data de abertura cancelada.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia fixa comutada para todas as linhas, ramais e troncos do DAE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP**

**Informações**

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146 ou (14) (14) 3235-6172 ou (14) 3235-6168. Os editais do DAE estarão disponíveis através de download gratuito no site [www.daebauru.sp.gov.br](http://www.daebauru.sp.gov.br). Os editais de Pregão Eletrônico também poderão ser acessados através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

**Processo Administrativo nº 412/2015 - DAE**

**Pregão Eletrônico nº 047/2015 - DAE**

**Objeto:** Aquisição de Cloro Líquido em cilindros de 900 Kg, para cloração de água, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**Data de recebimento das propostas:** até 16/06/2015, às 08:30 horas.

**Abertura da Sessão:** 16/06/2015, às 08:30 horas.

**Início da Disputa de Preços:** 16/06/2015, às 09:00 horas.

**Pregoeiro Titular:** Aline Coutinho Goulart

**Pregoeiro Substituto:** Hilda Cardoso da Silva

**Processo Administrativo nº 7232/2014 - DAE**

**Pregão Presencial nº 048/2015 - DAE**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia fixa comutada para todas as linhas, ramais e troncos do DAE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**Data e Horário de Início da Sessão (Credenciamento e Entrega dos envelopes):** 18/06/2015 às 09:00 horas.

**Pregoeiro Titular:** Daniele Pompilio Moreno Vialôgo

**Pregoeiro Substituto:** Hilda Cardoso da Silva

-----  
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**024/2015**  
 -----

**Processo Administrativo nº 6.322/2014 - DAE**

**Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 013/2015 - DAE**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru

**Compromissária:** DPS Gonçalves Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. EPP

**Lote 01 – Item 01:**

**Item 01 – 3.600 kg - Café em pó,** de primeira qualidade, torrado e moído, tipo tijolo, embalagem kg, fechada alto vácuo, embalagem padrão RDC 259/02, com certificado de qualidade (PQC/ABIC) com nota de qualidade mínima igual ou superior a 6,0, certificado de selo de pureza ABIC, análise sensorial conforme SAA - 37, Secretaria de Agricultura e Abastecimento e atendendo a RDC nº 277/05 da ANVISA e a Instrução Normativa nº 8/03 do Ministério da Agricultura. Embalagens de 500 g.

**Valor Unitário:** R\$ 11,40 **Marca:** Fraterno Superior

**Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses

**Assinatura:** 13/05/2015

-----  
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**025/2015**  
 -----

**Processo Administrativo nº 6.322/2014 - DAE**

**Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 013/2015 - DAE**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru

**Compromissária:** Belaris Alimentos Ltda. EPP

**Lote 02 – Item 02:**

**Item 02 – 480 kg - Presunto,** magro, cozido, sem capa de gordura, obtido de pernil suíno sadio, peso de 3,5 kg a 4,0 kg, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, reembalado em caixa de papelão, pesando de 2 e 4 kg, suas condições deverão estar de acordo com a NTA-8 (Decreto 12.486 de 20/10/78), Instrução Normativa nº 20 de 31 de julho de 2000 e suas alterações, produto sujeito à verificação no ato da entrega.

**Valor Unitário:** R\$ 14,56 **Marca:** Sulita Sif. 1123

**Lote 03 – Item 03:**

**Item 03 – 480 kg - Queijo tipo mussarela,** peça de 3,5 a 4,0 kg, embalado em plástico inviolável, kg, selado à vácuo, suas condições deverão estar de acordo com a Portaria MA.364 de 04/09/97 e NTA-11 (Decreto 12.486 de 20/10/78).

**Valor Unitário:** R\$ 16,29 **Marca:** Latsol Sif. 3950

**Lote 04 – Item 04:**

**Item 04 – 12 kg - Queijo, parmesão ralado,** embalado em plástico atóxico inviolável, pesando 50 a 100 g, kg, suas condições deverão estar de acordo com a Portaria MA.353 e 357 de 04/09/97 e NTA 11 (Decreto 12.486/78) e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega.

**Valor Unitário:** R\$ 38,60 **Marca:** Latco Sif. 2187

**Lote 05 – Item 05:**

**Item 05 – 174 kg - Requeijão, cremoso, culinário,** sem amido, embalado em balde hermeticamente fechado, kg, pesando 2,0 a 4,0 kg, e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria MA.359, de 04/09/97 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega.

**Valor Unitário:** R\$ 20,05 **Marca:** Latco Sif. 2187

**Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses

**Assinatura:** 11/05/2015

-----  
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**/2015**  
 -----

**Processo Administrativo nº 6.485/2014 - DAE**

**Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 014/2015 – DAE**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição gêneros alimentícios, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru

**Compromissária:** Comercial Concorrent Eireli EPP

**Lote 01 – Itens 01 a 03:**

**Item 01 – 500 kg - Farinha de mandioca torrada,** tipo único, em embalagens de 500 g à 5 kg; tipo único, da mandioca torrada; na cor característica; isenta de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria RDC nº 263, de 22/09/2005, da ANVISA e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega.

**Valor Unitário:** R\$ 4,79 **Marca/Modelo:** Capivariana

**Item 02 – 80 kg - Farinha de rosca,** em embalagens de 500 g à 5 kg; seca, fina, ligeiramente torrada; de cor amarelada; isenta de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em saco plástico transparente; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, da ANVISA, e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega.

**Valor Unitário:** R\$ 5,57 **Marca/Modelo:** Capivariana

**Item 03 – 60 kg - Trigo para quibe, integral,** quebrado e torrado, em embalagens 500 g à 5 kg; integral, isento de sujidades, parasitas e larvas; livre de mofo e materiais terrosos; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação atual vigente; produto sujeito a verificação no ato da entrega.

**Valor Unitário:** R\$ 4,30 **Marca/Modelo:** Capivariana

**Lote 02 – Item 04:**

**Item 04 – 6.000 kg - Açúcar refinado especial,** em embalagem de 1 à 5 kg; obtido da cana-de-açúcar, refinado granulado; com aspecto cor, cheiro próprio; com teor de sacarose mínimo de 99% pp e umidade máxima de 0,4% pp; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; em embalagem plástica; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC nº 271 de 22/09/2005, da ANVISA, e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega.

**Valor Unitário:** R\$ 2,03 **Marca/Modelo:** Caravelas

**Lote 03 – Item 05:**

**Item 05 – 260 litro - Azeite de oliva virgem,** em latas de 500 ml a 1.000 ml; óleo comestível; azeite de oliva; virgem, puro; isento de ranço e substâncias estranhas; em lata; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC nº 270 de 22/09/2005, da ANVISA, e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega.

**Valor Unitário:** R\$ 18,20 **Marca/Modelo:** Lisboa

**Lote 04 – Item 06:**

**Item 06 – 180 kg - Feijão preto, comum, tipo 1,** classe cores, em embalagens de 1 kg, novo; constituído de grãos inteiros e sãos; com teor de umidade máxima de 14%; isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco plástico, e suas condições deverão estar de acordo com Decreto 6268, de 22/11/2007; Instrução Normativa nº 12, de 28/03/2008 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega.

**Valor Unitário:** R\$ 6,91 **Marca/Modelo:** Capivariana

**Lote 06 – Itens 08 ao 09:**

**Item 08 – 80 kg - Azeitona fatiada preta,** em baldes de 2 kg à 3 kg; azeitona em conserva; fatiada; preta; imersa em líquido; tamanho e coloração uniformes; em balde plástico, vedado; devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria RDC nº 272 de 22/09/2005, da ANVISA, e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega.

**Valor Unitário:** R\$ 26,22 **Marca/Modelo:** Twingue

**Item 09 – 80 kg - Azeitona fatiada verde,** em baldes de 2 kg à 3 kg; azeitona em conserva; fatiada; verde; imersa em líquido; tamanho e coloração uniformes; em balde plástico, vedado; devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria RDC nº 272 de 22/09/2005, da ANVISA, e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega.

**Valor Unitário:** R\$ 21,90 **Marca/Modelo:** Campo Belo

**Lote 07 – Itens 10 ao 16:**

**Item 10 – 40 kg - Creme de leite,** em embalagens tetra pak de 200 g à 1 kg; apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%, embalado em caixa cartonada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria MA nº 146, de 07/03/96; e sua posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega.

**Valor Unitário:** R\$ 10,07 **Marca/Modelo:** CGL

**Item 11 – 40 kg - Leite condensado,** em embalagens tetra pak de 200 g à 1 kg; composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional); de consistência cremosa e textura homogênea; acondicionado em caixa cartonada; Resolução RDC nº 259 de 20/09/2002, da ANVISA, e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega.

**Valor Unitário:** R\$ 10,42 **Marca/Modelo:** Marajoara

**Item 12 – 30 kg - Leite de côco,** em frasco de vidro de 200ml a 1 litro; leite de côco; natural, concentrado, açucarado; obtido do endosperma de côco; procedente de frutos sãos e maduros; isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; em frasco de vidro; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC nº 272 de 22/09/2005, da ANVISA, e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega.

**Valor Unitário:** R\$ 15,47 **Marca/Modelo:** Menina

**Item 13 – 48 kg - Pêssego em calda,** em latas de 420 g à 470 g; pêssego em calda, lata com peso drenado de 420 g à 470 g, composto e obtido de frutas inteiras; sem caroço; cozido com água e açúcar; preparado com frutas sãs e limpas; isento de sujidades, parasitas e larvas; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; sem adição de aromatizante e coloração artificial; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC nº 272 de 22/09/2005, da ANVISA, e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega.

**Valor Unitário:** R\$ 12,13 **Marca/Modelo:** GB

**Item 14 – 48 kg - Ameixa em calda,** lata de 400 g; ameixa em calda, lata com peso drenado de 400 g, composto e obtido de frutas inteiras; sem caroço; cozido com água e açúcar; preparado com frutas sãs e limpas; isento de sujidades, parasitas e larvas; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; sem adição de aromatizante e coloração artificial; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC nº 272 de 22/09/2005, da ANVISA, e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega.

**Valor Unitário:** R\$ 19,39 **Marca/Modelo:** Cepera

**Item 15 – 48 kg - Goiabada em barra,** tradicional, em embalagem de 500 à 1 kg, em embalagem tetra



pak íntegra sem marcas de umidade e bolor, ou lata íntegra, sem amassado, estufado e ferrugem; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC nº 272 de 22/09/2005, da ANVISA, e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega.

**Valor Unitário:** R\$ 7,60 **Marca/Modelo:** Predilecta

**Ítem 16 – 12 kg - Côco branco ralado fino**, desidratado, sem açúcar, em embalagem de 500 g à 1 kg; amêndoas de côco puro; obtido por processo tecnológico adequado; isento de impurezas, sujidades e ranço; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC nº 272 de 22/09/2005, da ANVISA, e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega.

**Valor Unitário:** R\$ 33,95 **Marca/Modelo:** Ducoco

**Lote 08 – Ítem 17:**

**Ítem 17 – 204 frasco - Adoçante dietético líquido**, composto de sacarina sódica e ciclamato de sódio, em frascos de 100 ml.

**Valor Unitário:** R\$ 3,92 **Marca/Modelo:** Assugrim

**Lote 09 – Ítems 18 ao 20:**

**Ítem 18 – 300 kg - Macarrão tipo espaguete, nº 08**, com ovos em embalagens de 500 g à 5 kg, massa alimentícia; seca para macarronada; formato espaguete; cor amarela; obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial; ovos e demais substâncias permitidas; nº 8; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%; acondicionada em saco de plástico transparente, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC nº 12/01, da ANVISA/MS, e Resolução nº 363/05, da ANVISA; produto sujeito a verificação no ato da entrega.

**Valor Unitário:** R\$ 4,22 **Marca/Modelo:** Paulista

**Ítem 19 – 300 kg - Macarrão tipo parafuso**, com ovos, em embalagens de 500 g à 5 kg; massa alimentícia; seca para macarronada; formato parafuso; cor amarela; obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial; ovos e demais substâncias permitidas; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%; acondicionada em saco de plástico transparente, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC nº 12/01, da ANVISA/MS, e Resolução nº 363/05, da ANVISA; produto sujeito a verificação no ato da entrega.

**Valor Unitário:** R\$ 3,80 **Marca/Modelo:** Paulista

**Ítem 20 – 200 kg - Macarrão tipo tortilhone**, em embalagens de 500 g à 1 kg; massa alimentícia; seca para macarronada; formato tortilhone; cor amarela; obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial; ovos e demais substâncias permitidas; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%; acondicionada em saco de plástico transparente, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC nº 12/01, da ANVISA/MS, e Resolução nº 363/05, da ANVISA; produto sujeito a verificação no ato da entrega.

**Valor Unitário:** R\$ 5,22 **Marca/Modelo:** Paulista

**Lote 10 – Ítems 21 ao 24:**

**Ítem 21 – 205 kg - Extrato de tomate concentrado**, lata, pesando de 4 kg à 4,1 kg, simples, concentrado; produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais; isento de sujidades e fermentação; acondicionado em lata com envazamento a vácuo; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC nº 276/05, da ANVISA, e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega.

**Valor Unitário:** R\$ 7,63 **Marca/Modelo:** Quero

**Ítem 22 – 160 kg - Molho a base de catchup**, em galão de 2 kg à 4 kg, composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, admitindo no máximo 35% de resíduos secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionado em galão plástico; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC nº 276/05, da ANVISA, e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega.

**Valor Unitário:** R\$ 3,86 **Marca/Modelo:** Dusul

**Ítem 23 – 90 kg - Maionese tradicional**, balde de 2 kg à 3 kg; emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais; com adição de condimentos; substâncias comestíveis e sem corantes; de consistência cremosa; na cor amarelo claro; com cheiro e sabor próprios; isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação; acondicionada em galão plástico; hermeticamente fechado; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC nº 276/05, da ANVISA, e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega.

**Valor Unitário:** R\$ 7,02 **Marca/Modelo:** Dusul

**Ítem 24 – 160 kg - Mostarda (condimento preparado)**, galão de 2 à 4 kg; composto de vinagre, óleo, pó, açúcar, sal e outras substâncias permitidas; de consistência cremosa, cor amarela, cheiro e sabor próprio; isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação; acondicionado em galão plástico; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC nº 276/05, da ANVISA, e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega.

**Valor Unitário:** R\$ 1,79 **Marca/Modelo:** Dusul

**Lote 11 – Ítems 25 ao 27:**

**Ítem 25 – 60 frasco - Molho inglês**, embalagem 900 ml; produto preparado à base de extrato de carne; acrescido de vinagre, água, açúcar, caramelo, sal, cravo, canela e ingredientes permitidos; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em frasco plástico; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC nº 276/05, da ANVISA, e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega.

**Valor Unitário:** R\$ 5,32 **Marca/Modelo:** Arrifana

**Ítem 26 – 64 litro - Molho de soja, tipo japonês (shoyo)**, em embalagens de 900 ml à 5 L; obtido pela fermentação da soja cozida; admitindo condimentos e cereais permitidos; adição de outras substâncias alimentícias; na forma líquida de cor marrom escuro; isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação; acondicionado em frasco plástico transparente, atóxico, com tampa inviolável e fechada; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC nº 276/05, da

ANVISA, e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega.

**Valor Unitário:** R\$ 4,45 **Marca/Modelo:** Hinomoto

**Ítem 27 – 40 frasco - Molho de pimenta vermelha**, em embalagens de 900 ml; composto de água, polpa de pimenta vermelha, vinagre, sal e especiarias genuínas e puras; de consistência líquida; ausência de coliformes fecais, salmonelas e seus ingredientes de primeira qualidade; frasco de plástico de 900 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC nº 276/05, da ANVISA, e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega.

**Valor Unitário:** R\$ 5,80 **Marca/Modelo:** Arrifana

**Ítem 28 – 1.400 frasco - Vinagre Agrin Tinto**, em frascos de 750 ml com tampa inviolável, hermeticamente fechado; fermentado acético de álcool e vinho tinto; resultante da fermentação de álcool (90%) com vinho tinto (10%); isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos em minerais estranhos; livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, e suas condições deverão estar de acordo com a Instrução Normativa nº 36 de 14/10/1999, MAPA, Resolução RDC nº 276/05, da ANVISA, e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega.

**Valor Unitário:** R\$ 2,35 **Marca/Modelo:** Castelo

**Lote 14 – Itens 38 ao 44:**

**Ítem 38 – 100 kg - Gelatina em pó**, em embalagem de 1 kg, sabor artificial de **morango**, colorido artificialmente, composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante; aroma natural de morango; corantes artificiais e outras substâncias permitidas; qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p; acondicionado em embalagem apropriada; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC nº 273/05, da ANVISA, e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega.

**Valor Unitário:** R\$ 7,81 **Marca/Modelo:** Sustentare

**Ítem 39 – 100 kg - Gelatina em pó**, em embalagem de 1 kg, sabor artificial de **abacaxi**, colorido artificialmente; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante; aroma natural de abacaxi; corantes artificiais e outras substâncias permitidas; qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p; acondicionado em embalagem apropriada; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC nº 273/05, da ANVISA, e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega.

**Valor Unitário:** R\$ 8,41 **Marca/Modelo:** Sustentare

**Ítem 40 – 100 kg - Gelatina em pó**, em embalagem de 1 kg, sabor artificial de **limão**, colorido artificialmente; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante; aroma natural de abacaxi; corantes artificiais e outras substâncias permitidas; qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p; acondicionado em embalagem apropriada; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC nº 273/05, da ANVISA, e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega.

**Valor Unitário:** R\$ 7,81 **Marca/Modelo:** Sustentare

**Ítem 41 – 130 kg - Gelatina em pó**, em embalagem de 1 kg, sabor artificial de **framboesa**, colorido artificialmente; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante; aroma natural de abacaxi; corantes artificiais e outras substâncias permitidas; qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p; acondicionado em embalagem apropriada; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC nº 273/05, da ANVISA, e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega.

**Valor Unitário:** R\$ 8,40 **Marca/Modelo:** Sustentare

**Ítem 42 – 100 kg - Gelatina em pó**, em embalagem de 1 kg, sabor artificial de **cereja**, colorido artificialmente; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante; aroma natural de abacaxi; corantes artificiais e outras substâncias permitidas; qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p; acondicionado em embalagem apropriada; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC nº 273/05, da ANVISA, e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega.

**Valor Unitário:** R\$ 8,41 **Marca/Modelo:** Sustentare

**Ítem 43 – 100 kg - Gelatina em pó**, em embalagem de 1 kg, sabor artificial de **pêssego**, colorido artificialmente; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante; aroma natural de abacaxi; corantes artificiais e outras substâncias permitidas; qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p; acondicionado em embalagem apropriada; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC nº 273/05, da ANVISA, e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega.

**Valor Unitário:** R\$ 8,41 **Marca/Modelo:** Sustentare

**Ítem 44 – 100 kg - Gelatina em pó**, em embalagem de 1 kg, sabor artificial de **pêssego**, colorido artificialmente; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante; aroma natural de abacaxi; corantes artificiais e outras substâncias permitidas; qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p; acondicionado em embalagem apropriada; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC nº 273/05, da ANVISA, e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega.

**Valor Unitário:** R\$ 7,81 **Marca/Modelo:** Sustentare

**Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses

**Assinatura:** 05/2015

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA  
LEI FEDERAL Nº 8666/93

#### AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – DAE

**Processo Administrativo nº 2.633/15 - DAE**

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações, notificamos os interessados que o **Departamento de Água e Esgoto de Bauru** formalizará a contratação da empresa **Kanaflex S/A Indústria de Plásticos**, para aquisição de **11.200 metros de Tubo PEAD PE80 Tipo A, fabricado em polietileno de alta densidade azul, para ramal predial, DE 20 mm (3/4”), fornecido em rolos com 100 metros cada. Norma: NTS 048.**

**Valor Total:** R\$ 17.696,00 (Dezessete mil, seiscentos e noventa e seis reais).

**Base legal:** Art. 24, IV da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

# EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

## Antonio Mondelli Júnior

### Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru  
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário  
http://www.emdurb.com.br  
Pabx : ( 14 ) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br  
sistemaviario@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br  
limpezapublica@emdurb.com.br

#### RESOLUÇÃO Nº 009/2015

**ANTONIO MONDELLI JUNIOR**, Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade aos dispostos nas Leis 3.967 de 22/02/1995 e 4309 de 01/06/98 e convênio existente entre o Estado de São Paulo e o Município de Bauru,

#### RESOLVE:

Artigo 1º – Autorizar a inclusão de policial abaixo relacionado, conforme Ofício nº 4BP/MI 232/120/15 – Comando da 1ª Cia da Polícia Militar de Bauru:

Posto	RE/DG	NOME
SD PM	139328-6	FABIO HENRIQUE MODESTO FERNANDES

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e Cumpra-se  
Bauru, 28 de maio de 2015.  
ANTONIO MONDELLI JUNIOR  
PRESIDENTE DA EMDURB

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/15 - PROCESSO Nº 3626/15

#### LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS A MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITENS COM COTA RESERVADA.

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/15 – Processo nº 3626/15, regime menor preço. Abertura da sessão em **15/06/2015 às 9 horas**, na Praça João Paulo II, s/nº, Jd. Santana, Bauru – SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a **AQUISIÇÃO de Manta Geotêxtil 300 g/m² – 2,30x1,0m. Tubo Dreno PEAD diâmetro 150 MM preto. Tubo Dreno PEAD diâmetro 150 MM liso. Geocomposto Bentonítico GCL 3,60kg. Reservatório de Geomembrana desmontado em polietileno 2,0 MM (Geomembrana PAD 2,0MM)**, que encontra-se detalhadamente descrito e especificado no ANEXO I deste Edital.

O edital está disponível no site: [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br), licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, piso superior, setor de compras das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: [martasouza@emdurb.com.br](mailto:martasouza@emdurb.com.br), ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 30 de Maio de 2015.

Comissão de Licitação.

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/15 - PROCESSO Nº 3628/15

#### LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/15 – Processo nº 3628/15, regime menor preço. Abertura da sessão em **17/06/2015 às 9 horas**, na Praça João Paulo II, s/nº, Jd. Santana, Bauru – SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO instalação de GEOMEMBRANA E GEOTÊXTIL**, que encontra-se detalhadamente descrito e especificado no ANEXO I deste Edital.

O edital está disponível no site: [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br), licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, piso superior, setor de compras das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: [martasouza@emdurb.com.br](mailto:martasouza@emdurb.com.br), ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 30 de Maio de 2015.

Comissão de Licitação.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2015

Processo nº 1989/2015 - Pregão Registro de Preços nº 009/2015

Contratante: EMDURB. Compromissária: M.J. DE FREITAS INFORMÁTICA - ME

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de **toners e cartuchos** destinados a atender a Gerência de Planejamento e Sinalização Viária da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	10	un.	Toner compatível para impressora HP CM1312 NFI CB540 A - Preto, rendimento aproximado 3000 páginas.	CHINA MATE	R\$ 30,00	R\$ 300,00

2	08	un.	Toner compatível para impressora HP CM1312 NFI CB541 A - Cyan, rendimento aproximado 6000 páginas.	CHINA MATE	R\$ 30,00	R\$ 240,00
3	10	un.	Toner compatível para impressora HP CM1312 NFI CB542 A - Amarelo, rendimento aproximado 6000 páginas.	CHINA MATE	R\$ 30,00	R\$ 300,00
4	10	un.	Toner compatível para impressora HP CM1312 NFI CB543 A - Magenta, rendimento aproximado 6000 páginas.	CHINA MATE	R\$ 30,00	R\$ 300,00
6	06	un.	Toner compatível para impressora HP Laser Jet P2015, cor preta, cód. Q7553X, rendimento aproximado 7000 páginas.	CHINA MATE	R\$ 30,00	R\$ 180,00
7	12	un.	Toner compatível para impressora HP laser jet P3015N CE 255A, cor preto, rendimento aproximado 6.000 páginas, com 5% de cobertura.	CHINA MATE	R\$ 60,00	R\$ 720,00
8	03	un.	Cartucho compatível para impressora HP Designjet 500 ps - ciano, cód. C4911A, 69 ml, rendimento aproximado de 1300 páginas com 5% de cobertura.	Sky WELL	R\$ 22,50	R\$ 67,50
9	03	un.	Cartucho compatível para impressora HP Designjet 500 ps - preto, cód. C4844A, 69 ml, rendimento aproximado de 1300 páginas com 5% de cobertura.	Sky WELL	R\$ 22,50	R\$ 67,50
10	03	un.	Cartucho compatível para impressora HP Designjet 500 ps - magenta, cód. C4912, 69 ml, rendimento aproximado de 1300 páginas com 5% de cobertura.	Sky WELL	R\$ 22,50	R\$ 67,50
11	03	un.	Cartucho compatível para impressora HP Designjet 500 ps - amarelo, cód. C4913A, 69 ml, rendimento aproximado de 1300 páginas com 5% de cobertura.	Sky WELL	R\$ 22,50	R\$ 67,50
14	10	un.	Toner para impressora HP CE 505A HP Laserjet P 2035N, cor preta, rendimento aproximado 2.500 páginas, 5% de cobertura.	CHINA MATE	R\$ 24,00	R\$ 240,00
15	10	un.	Toner compatível para impressora HP 1200, cód. C7115X, cor preta, rendimento aproximado de 3.500 páginas com 5% de cobertura.	CHINA MATE	R\$ 30,00	R\$ 300,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 2.850,00</b>	

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
12	04	un.	Toner compatível para impressora HP 1160, cor preta, cód. Q5949A, rendimento aproximado 2.500 páginas com 5% de cobertura.	CHINA MATE	R\$ 30,00	R\$ 120,00
13	04	un.	Toner compatível para impressora HP Laser Jet 1300, cor preta, cód. Q2613X, rendimento aproximado 4.000 páginas com 5% de cobertura.	CHINA MATE	R\$ 30,00	R\$ 120,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 22/05/15

Bauru, 30 de Maio de 2015.

Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2015

Processo nº 1989/2015 - Pregão Registro de Preços nº 009/2015

Contratante: EMDURB. Compromissária: INKJET21 SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de **toners e cartuchos** destinados a atender a Gerência de Planejamento e Sinalização Viária da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
12	04	un.	Toner compatível para impressora HP 1160, cor preta, cód. Q5949A, rendimento aproximado 2.500 páginas com 5% de cobertura.	INK-JET21	R\$ 30,00	R\$ 120,00
13	04	un.	Toner compatível para impressora HP Laser Jet 1300, cor preta, cód. Q2613X, rendimento aproximado 4.000 páginas com 5% de cobertura.	INK-JET21	R\$ 30,00	R\$ 120,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 240,00</b>	

Empresa classificada em 3º lugar para os itens abaixo:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
5	08	un.	Toner compatível para impressora HP Laser Jet P1005, cor preta, cód. CB 435A, rendimento aproximado 5.000 páginas.	INK-JET21	R\$ 22,00	R\$ 176,00



Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 22/05/15

Bauru, 30 de Maio de 2015.

Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2015

Processo nº 925/2015 - Pregão Registro de Preços nº 005/2015

Contratante: EMDURB. Compromissária: GOGLIANO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP.

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de esmalte sintético, solvente para esmalte sintético, sensibilizante, esmalte sintético para serigrafia, sensibilizante, nylon amisterlon, emulsão para serigrafia e máscara de transferência plástica destinados a atender a Gerência de Planejamento e Sinalização Viária – GPSV da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

ITEM	QTD	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	100	LT 3,6	<b>Esmalte Sintético Amarelo Ouro</b> Esmalte sintético, na cor amarelo ouro, que seja de 1ª linha (Premium), que possua acabamento brilhante, indicado para aplicação em metais, uso externo. Os produtos devem ser fornecidos em embalagens de 3,6 litros, com rendimento igual ou superior a 50 m²/galão/demão possibilitando boa cobertura, possuir alta resistência a intempéries e garantia de durabilidade mínima de 6 anos, apresentar tempo máximo de secagem ao toque de 3 horas, entre demãos de 12 horas e final de 24 horas, com prazo mínimo de validade de 12 meses a contar da data de entrega, sendo que o produto só será recebido com até no máximo 60 dias de data de fabricação, a qual deverá estar devidamente impressa na embalagem.	Euca tex	R\$ 57,00	R\$ 5.700,00
02	200	LT 3,6	<b>Esmalte Sintético Anticorrosivo</b> Esmalte sintético anticorrosivo, na cor laranja, que seja de 1ª linha, possua acabamento fosco, para aplicação em superfícies metálicas, fornecido em embalagens de 3,6 litros, com rendimento igual ou superior a 25 m²/galão/demão possibilitando boa cobertura, apresente tempo máximo de secagem ao toque de 06 horas, entre demãos de 12 horas e final de 24 horas, com prazo mínimo de validade de 12 meses a contar da data de entrega, sendo que o produto só será recebido com até no máximo 60 dias de data de fabricação, a qual deverá estar devidamente impressa na embalagem.	Euca tex	R\$ 57,00	R\$ 11.400,00
03	164	LT 3,6	<b>Esmalte Sintético Vermelho</b> Esmalte sintético, na cor vermelho, que seja 1ª linha (Premium), que possua acabamento brilhante, indicado para aplicação em metais, uso externo. Os produtos devem ser fornecidos em embalagens de 3,6 litros, com rendimento igual ou superior a 50 m²/galão/demão possibilitando boa cobertura, possuir alta resistência a intempéries e garantia de durabilidade mínima de 6 anos, apresentar tempo máximo de secagem ao toque de 3 horas, entre demãos de 12 horas e final de 24 horas, com prazo mínimo de validade de 12 meses a contar da data de entrega, sendo que o produto só será recebido com até no máximo 60 dias de data de fabricação, a qual deverá estar devidamente impressa na embalagem.	Euca tex	R\$ 57,00	R\$ 9.348,00

04	180	LT 3,6	<b>Esmalte Sintético Preto Fosco</b> Esmalte sintético, na cor preto fosco, que seja de 1ª linha (Premium), que possua acabamento fosco, indicado para aplicação em metais, uso externo. Os produtos devem ser fornecidos em embalagens de 3,6 litros, com rendimento igual ou superior a 50 m²/galão/demão possibilitando boa cobertura, possuir alta resistência a intempéries e garantia de durabilidade mínima de 6 anos, apresentar tempo máximo de secagem ao toque de 3 horas, entre demãos de 12 horas e final de 24 horas, com prazo mínimo de validade de 12 meses a contar da data de entrega, sendo que o produto só será recebido com até no máximo 60 dias de data de fabricação, a qual deverá estar devidamente impressa na embalagem.	Euca tex	R\$ 58,30	R\$ 10.494,00
05	114	LT 3,6	<b>Esmalte Sintético Azul Del Rey</b> Esmalte sintético, na cor Azul Del Rey, que seja de 1ª linha (Premium), que possua acabamento brilhante, indicado para aplicação em metais e madeira, uso externo. Os produtos devem ser fornecidos em embalagens de 3,6 litros, com rendimento igual ou superior a 50 m²/galão/demão possibilitando boa cobertura, possuir alta resistência a intempéries e garantia de durabilidade mínima de 6 anos, apresentar tempo máximo de secagem ao toque de 3 horas, entre demãos de 12 horas e final de 24 horas, com prazo mínimo de validade de 12 meses a contar da data de entrega, sendo que o produto só será recebido com até no máximo 60 dias de data de fabricação, a qual deverá estar devidamente impressa na embalagem.	Euca tex	R\$ 57,00	R\$ 6.498,00
06	204	LT 3,6	<b>Esmalte Sintético Branco</b> Esmalte sintético, na cor branco, que seja de 1ª linha (Premium), que possua acabamento brilhante, indicado para aplicação em metais, uso externo. Os produtos devem ser fornecidos em embalagens de 3,6 litros, com rendimento igual ou superior a 50 m²/galão/demão possibilitando boa cobertura, possuir alta resistência a intempéries e garantia de durabilidade mínima de 6 anos, apresentar tempo máximo de secagem ao toque de 3 horas, entre demãos de 12 horas e final de 24 horas, com prazo mínimo de validade de 12 meses a contar da data de entrega, sendo que o produto só será recebido com até no máximo 60 dias de data de fabricação, a qual deverá estar devidamente impressa na embalagem.	Euca tex	R\$ 57,00	R\$ 11.628,00
07	312	LT 5 L	<b>Solvente para esmalte sintético.</b> fornecidos em embalagens de 5 litros	Euca tex	R\$ 45,00	R\$ 14.040,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 69.108,00</b>	

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 26/05/15

Bauru, 30 de Maio de 2015.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2013-PROCESSO Nº2557/2013 – Inexigibilidade de Licitação**

**Contratante: EMDURB – Contratada: ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos .**

**Objeto: Prorrogação do contrato de prestação de serviços/fornecimento de produtos, por 12 (doze) meses, de 23/05/2015 à 22/05/2016, nos termos do art. 57 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666/93. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário lavrado em 23/05/2013, que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo.**

Assinado: 22/05/2015

Bauru, 30 de maio de 2015.

Presidente da EMDURB

#### **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2013**

**PROCESSO Nº 2557/2013 – Inexigibilidade de Licitação**

**Contratante: EMDURB – Contratada: ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos .**

**Objeto: Ficam alterados os subitens 2.2. e 2.2.1.; 6.1. e 6.6.1.; 7.2. que passam a ter as seguintes redações respectivamente:**

**2.2. A qualquer momento a CONTRATANTE poderá solicitar à ECT a inclusão ou a exclusão de serviços no presente contrato, procedimentos estes que deverão ocorrer por meio de termo aditivo ou por apostilamento, conforme opção da CONTRATANTE, e registro na Ficha Resumo, a ser assinada pelas partes.**

**2.2.1. A inclusão de serviço(s) dar-se-á após análise da viabilidade pela ECT, por meio do acréscimo do(s) ANEXO(s) correspondente(s), rubricado(s) pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído, efetivando-se quando da assinatura da Ficha Resumo.**

**6.1. Respeitado o cronograma definido na Ficha Resumo anexa a este contrato, a ECT disponibilizará à CONTRATANTE, no endereço [http://www2.correios.com.br/produtos\\_servicos/sfc/default.cfm](http://www2.correios.com.br/produtos_servicos/sfc/default.cfm), para efeito de pagamento, a fatura mensal correspondente aos serviços prestados e produtos adquiridos previstos no(s) ANEXO(s), levantados com base nos documentos de postagem e venda de produtos.**

**6.6.1. Os créditos devidos pela ECT, relativos a indenizações, cujos fatos geradores foram apurados e devidamente comprovados pela ECT, serão pagos diretamente à CONTRATANTE via crédito em fatura.**

**7.2. A vigência inicial do(s) ANEXO(s) será indicada na Ficha Resumo, em conformidade com o subitem 2.2.1., e não excederá a do contrato.**

**Incluir o subitem: 12.8.1. da Cláusula Décima Segunda com a seguinte redação;**

**12.8.1. Alterações decorrentes de especificações da prestação de serviços e produtos, no(s) respectivo(s) Anexo(s) contratado(s) serão formalizadas por apostilamento, respeitando-se o disposto no Art. 55 da Lei 8666/1993.**

**Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário lavrado em 23/05/2013, que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo.**

Assinado: 21/05/2015

Bauru, 30 de maio de 2015.

Presidente da EMDURB

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/15**

Processo nº 2426/15 - Pregão Registro de Preços nº 011/15

Contratante: EMDURB. Contratada: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.

Objeto: Eventual publicação – 2.900 cm/coluna em jornal de circulação local/regional. Previsão para 12 (doze) meses.

Valor do centímetro/coluna R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos).

Valor total estimado: R\$ 21.460,00 (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta reais).

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente a prestação dos serviços (publicações).

Assinatura: 21/05/15

Bauru, 30 de Maio de 2015.

Presidente da EMDURB.

#### **NOTIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO PREGÃO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015 - PROCESSO Nº 1693/15**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, torna público e para conhecimento dos interessados que foi REVOGADA a licitação acima mencionada, com fundamento no teor do artigo 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como princípio o interesse da administração e a conveniência administrativa, cujo objeto é a eventual **AQUISIÇÃO de Sacos de Lixo.**

Assinatura da revogação: 25/05/15

Bauru, 30 de Maio de 2015.

Presidente da EMDURB.

#### **4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**

##### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2014**

Processo nº 2086/2014 – Pregão Registro de Preços nº 015/2014

Contratante: EMDURB – Compromissária: S. Y. YUHARA – ME

Objeto: eventual AQUISIÇÃO de produtos de higiene e limpeza, destinados a atender aos setores administrativos da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

01- 040 unidades Balde plástico 10 litros, para líquidos, material polipropileno reforçado, com alça de arame zoncado, articulado por 02 orelhas cravadas lateralmente, sem tampa, com capacidade para 10 litros, com identificação da marca e fabricante., marca Arquiplast, valor unitário R\$ 3,35, valor total R\$ 134,00; 07- 060 unidades Guardanapo de pano para copa, tecido algodão, absorvente, liso, tamanho 400 x 600 mm, cor branca, com identificação de marca, fabricante e validade do produto, marca Prata, valor unitário R\$ 1,42, valor total R\$ 85,20; 09- 510 frascos Limpador Multi Uso 500 ml, composto de linear alquilbenzeno sulfonato de sódio tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, éter glicólico, álcool, perfume e água, com validade de 03 (três) anos, embalado em frasco plástico de 500ml., marca Flops, valor unitário R\$ 1,29, valor total R\$ 657,90; 11- 2.200 fardos Papel toalha interfolha, duas dobras 22 x 20,7; 100% fibras celulose virgem, alta absorção, gofrado, cor branca, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, caixa com dez pacotes de 200 folhas.,marca CL, valor unitário R\$ 20,00, valor total R\$ 44.000,00; 12- 030 unidades Rodo de Madeira 30 cm, com borracha dupla, cabo roscável em madeira revestido em capa de PVC, com identificação da marca, fabricante e validade do produto., marca Olivatto, valor unitário R\$ 2,72, valor total R\$ 81,60; 14- 080 unidades Sabonete em barra, sabonete aromatizante, em barra de 90 g e com agente hidratante para a pele, em embalagem individual constatando nome ou marca do fabricante, peso, agente hidratante, registro no Ministério da Saúde, nome e registro do técnico responsável., marca Nips, valor unitário R\$ 0,65, valor total R\$ 52,00; 15- 036 unidades Saponáceo em pó 300 gramas, com princípio ativo linear alquilbenzeno, sulfonato, sódio, biodegradável, comp. Tensoativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, essência, embalagem plástica de 30 ml, com identificação da marca do fabricante, marca Sany, valor unitário R\$ 1,74, valor total R\$ 62,64; 16- 018 unidades Vassoura de pêlo 60 cm, com pêlo sintético macio, para uso em pisos cerâmicos, base plástica e fixação das cerdas em material sintético, cabo roscável em madeira, revestido por capa de PVC, com identificação da marca, fabricante e validade do produto., marca Prata, valor unitário R\$ 10,54, valor total R\$ 189,72; 18- 200 kg. Soda cáustica em escamas em embalagem plástica de um quilo com nome do fabricante, responsável técnico, autorização do Ministério da Saúde com data de validade superior a um ano da data da entrega e princípio ativo NaOH, marca Indaiá, valor unitário R\$ 5,70, valor total R\$ 1.140,00

**VALOR TOTAL - R\$ 46.403,06**

Vigência: 12 (doze) meses.

Condições de pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 21/05/2014

Bauru, 30 de Maio de 2015.

Presidente da EMDURB.

#### **4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**

##### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014**

Processo nº 2086/2014 – Pregão Registro de Preços nº 015/2014

Contratante: EMDURB – Compromissária: G. S. JORGE JÚNIOR ME.

Objeto: Eventual aquisição de produtos de higiene e limpeza, destinados a atender aos setores administrativos da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

02- 550 frascos Detergente Neutro 500 ml, detergente líquido, princípio ativo linearalquilbenzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6% composição básica tensoativos, aniônicos, não iônicos coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, valor de PH entre 6 m, em embalagem plástica de 500 ml., marca LSV, vaor unitário R\$ 0,74, valor total R\$ 407,00

03- 250 pacotes,Esponja de aço, lâ de aço composto de aço carbono acondicionada em saco plástico, contendo 8 (oito) unidades com peso líquido de 60 g, embalado em papelão reforçado contendo 14 pacotes (14/8), com marca do fabricante e data de validade., marca Lustrus, valor unitário R\$ 0,85, valor total R\$ 212,50; 04- 380 unidades Esponja de nylon dupla face, esponja de fibra sintética, dupla face, para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente de 7x11x2,2 cm, embalagem individual, técnico responsável e registro na ANVISA., marca Betanin, valor unitário R\$ 0,48, valor total R\$ 182,40; 05- 065 unidades Flanela para limpeza, bordas com recortes em zigue-zague, cor amarela, tamanho 400x600mm, com identificação da marca, fabricante e validade do produto., marca LSV, valor unitário R\$ 1,23, valor total R\$ 79,95; 06- 060 pacotes Fósforo, fósforo embalado em maço com 10 caixas cada, deverá ter impresso na embalagem: nome e endereço do fabricante, quantidade de unidades em conformidade com a NBR 13725, marca Pinheiro, valor unitário R\$ 1,80, valor total R\$ 108,00; 08- 144 litros Inseticida em aerosol, de uso doméstico com componentes para matar: moscas, pernilongos, mosquitos da dengue e suas larvas, em embalagens de 300 ml, com identificação da marca, fabricante e validade do produto., marca Baston, valor unitário R\$ 4,80, valor total R\$ 691,20; 13- 120 unidades,Rodo de Madeira 60 cm, com borracha dupla, cabo roscável em madeira revestido em capa de PVC, com identificação da marca, fabricante e validade do produto., marca Guirado, valor unitário R\$ 3,50, valor total R\$ 420,00; 17- 036 unidades Rodo de Madeira 40 cm, com borracha dupla, cabo roscável em madeira revestido em capa de PVC, com identificação da marca, fabricante e validade do produto., marca Guirado, valor unitário R\$ 3,40, valor total R\$ 122,40

**VALOR TOTAL - R\$ 2.223,45**

Vigência: 12 (doze) meses.

Condições de pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento dos objetos.



Assinatura: 21/05/2014

Bauru, 30 de Maio de 2015.

Presidente da EMDURB.

**3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2014**

Processo nº 3793/2014 – Pregão Presencial – Registro de Preço nº 021/2014

Contratante: EMDURB – Compromissária: MONTE CRISTO PRODUTOS QUIMICOS LTDA. ME.

Objeto: Eventual aquisição de 260 embalagens de 18 litros de solvente para tinta de demarcação viária, da marca Criativa.

Valor Unitário: R\$ 98,00 (noventa e oito reais).

Valor total: R\$ 25.480,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais).

Pagamento: O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 07/08/2014

Bauru, 30 de Maio de 2015.

Presidente da EMDURB.

**3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2014**

Processo nº 4311/2014 – Pregão Presencial – Registro de Preço nº 023/2014

Contratante: EMDURB – Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.

Objeto: Prestação de serviço de publicação de centímetros/columa (centimetragem) em jornal de circulação local/regional.

Valor por centímetro: R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos).

Valor total estimado: R\$ 13.110,00 (treze mil, cento e dez reais).

Pagamento: O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias do mês subsequente a prestação dos serviços (publicação).

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 20/08/2014

Bauru, 30 de Maio de 2015.

Presidente da EMDURB.

**2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 059/14**

Processo nº 6187/14 – Pregão Registro de Preços nº 035/14

Contratante: EMDURB – Compromissária: V.C.M. THEODORO EPP.

Objeto: Eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Un.	Qtde	Marca	C.A.	Valor Unitário	Valor Total
11	MANGOTE DE RASPA DE COURO – com C.A.	un.	único	060	TEKNOLUVAS	21295	R\$ 15,20 R\$ 912,00
17	Avental de raspa de couro, com 1,20 mt, sem emenda, com C.A.	un.	único	100	TEKNOLUVAS	21244	R\$ 21,40 R\$ 2.140,00
25	Capacete meia aba com proteção auricular tipo concha e proteção facial acoplado em acrílico de 25 (vinte e cinco) cm, com 2 (duas) viseiras reservas, na cor azul royal, com C.A.	un.	único	100	MASTER PLUG	12345/ 29648/ 30136	R\$ 84,00 R\$ 8.400,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 11.452,00</b>	

Vigência: 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 29/10/14

Bauru, 30 de Maio de 2015.

Presidente da EMDURB.

**2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 060/14**

Processo nº 6187/14 – Pregão Registro de Preços nº 035/14

Contratante: EMDURB – Compromissária: DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME

Objeto: Eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, conforme quadro 2ª classificada

abaixo:

Itens classificados em 2º lugar:

Item	Descrição	Un.		Qtde	Marca	C.A.	Valor Unitário	Valor Total
		un.	G	Est.				
03	Camisa florestal “Motosserra” G, manga longa, confeccionada em tecido 100% poliéster (tecido externo), em poliéster no tórax e nas mangas e forro 100% poliéster, bolso frontal. Com C.A.	un.	G	004	RS Proteção		R\$ 33,50	R\$ 670,00
		un.	GG	008				
18	Luva de raspa de couro, punho médio. Com C.A.	pares	único	150	MR	31330	R\$ 6,35	R\$ 952,50
40	Conjunto com C.A., confeccionado em tecido unicompany ou texion, com faixas refletivas, 100% algodão com gramatura de 290/294 g/m2, com construção tipo sarja, com tratamento retardante a chamas em pyrovatex ou outro tipo de produto químico que proporcione a mesma condição de resistência às chamas. Composto de: - Calça de elástico total com cordão de amarrar, com 2 (dois) bolsos frontais e 2 (dois) bolsos na traseira, com fitas refletivas nas pernas. - Camisa com gola tipo esporte, com botão de pressão não metálico, abertura frontal, com mangas e punhos americano, fechados por botão de pressão não metálico, com fitas refletivas na altura dos ombros e costas. Na cor azul royal, Na frente no lado esquerdo superior estampado o logo EMDURB colorido 7x7 cm e nas costas a palavra EMDURB em branco com letras 7x1,5 cm.	Conj.	P	002	GARAGEM UNIFORMES	30409/ 30427	R\$ 225,00	R\$ 4.050,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 5.672,50</b>		

Vigência: 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 29/10/14

Bauru, 30 de Maio de 2015.

Presidente da EMDURB.

**2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 061/14**

Processo nº 6187/14 – Pregão Registro de Preços nº 035/14

Contratante: EMDURB – Compromissária: R. DE O. SANTIL EPI – EPP.

Objeto: Eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, conforme quadro 2ª classificada abaixo:

Itens classificados em 2º lugar:

Item	Descrição	Un.	Qtde	Marca	C.A.	Valor Unitário	Valor Total
12	Mascara Descartável - Respirador para poeiras/névoas/fumos - PFF-2. Com C.A.	un.	único	10.000	PRO SAFETY	14103	R\$ 0,79 R\$ 7.900,00

30	<b>Oculos de segurança contra impacto "Fumê" com C.A.</b>	un.	único	400	DANNY	9722	R\$ 1,75	R\$ 700,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 8.600,00</b>		

Vigência: 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 29/10/14

Bauru, 30 de Maio de 2015.

Presidente da EMDURB.

**2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 062/14**

Processo nº 6187/14 – Pregão Registro de Preços nº 035/14

Contratante: EMDURB – Compromissária: CANDIDO & CIA COMÉRCIO DE EPI LTDA - EPP

Objeto: Eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, conforme quadro 2ª classificada abaixo:

Itens classificados em 2º lugar:

Item	Descrição	Un.	Qtde	Marca	C.A.	Valor Unitário	Valor Total	
01	<b>Botina GOT cano curto (padrão "PM")</b> , confeccionada em couro "vaqueta" preta, cano almofadado, forrada com tecido antimicrobiano, sem biqueira, com fechamento de amarrar com 8 (oito) a 10 (dez) ilhoses para cadarço, palmilha de construção montada no sistema strobel, com palmilha de limpeza em EVA 4 mm, solado de poliuretano bidensidade com injeção direta no cabedal, com salto. Com C.A.	pares	36	008	REGINALDO	16252	R\$ 36,50	R\$ 4.562,50
		pares	37	010				
		pares	38	010				
		pares	39	020				
		pares	40	020				
		pares	41	020				
		pares	42	020				
		pares	43	008				
		pares	44	006				
		pares	45	003				
02	<b>Calça anti-corte para operador de motosserra G</b> , confeccionada em tecido 100% poliéster (tecido externo), com proteção interna de 8 (oito) camadas de tecido e alta tenacidade protegendo os membros inferiores da virilha até o tornozelo, com cordão na barra para melhor fixação e ajuste, bolso na parte traseira e com lapela. Com C.A.	un.	G	004	RS	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00	
		un.	GG	008				
		un.	EGG	008				
38	<b>Botina de segurança</b> - com elástico lateral recoberto, confeccionada em vaqueta preta na espessura de 1,8 a 2,0 mm, sem componentes metálicos, sem biqueira, com dorso almofadado, solado antiderrapante de poliuretano, bidensidade, com injeção direta cabedal, com salto, palmilha de conforto com tratamento antibactéria em EVA 2 (dois) mm. Com C.A.	pares	36	020	BEMFORT	27269	R\$ 27,45	R\$ 34.861,50
		pares	37	040				
		pares	38	100				
		pares	39	200				
		pares	40	300				
		pares	41	300				
		pares	42	200				
		pares	43	060				
		pares	44	040				
		pares	45	010				
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 41.024,00</b>		

Vigência: 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 29/10/14

Bauru, 30 de Maio de 2015.

Presidente da EMDURB.

**2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/14**

Processo nº 6187/14 – Pregão Registro de Preços nº 035/14

Contratante: EMDURB – Compromissária: OSIRIS DE AZEVEDO E SOUZA NEGRÃO - EPP

Objeto: Eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI.

Empresa classificada em 3º lugar para os itens abaixo:

Item	Descrição	Un.	Qtde Est.	Marca	C.A.	Valor Unitário	Valor Total	
12	<b>Mascara Descartável - Respirador</b> para poeiras/névoas/fumos - PFF-2. Com C.A.	un.	único	10.000	GRAZIA	27403	R\$ 0,79	R\$ 7.900,00

Vigência: 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 29/10/14

Bauru, 30 de Maio de 2015.

Presidente da EMDURB.

**2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 064/14**

Processo nº 6187/14 – Pregão Registro de Preços nº 035/14

Contratante: EMDURB – Compromissária: DALSON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E FERRAMENTAS LTDA - ME

Objeto: Eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, conforme quadro 2ª classificada abaixo:

Itens classificados em 2º lugar:

Item	Descrição	Un.	Qtde Est.	Marca	C.A.	Valor Unitário	Valor Total	
26	<b>Perneira tipo escudeira - Perneira</b> tipo "escudeira" em PVC ou Vinil com fechamento em velcro, com C.A.	pares	único	100	INDART	10258	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00

Vigência: 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 29/10/14

Bauru, 30 de Maio de 2015.

Presidente da EMDURB.

**2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 066/14**

Processo nº 6694/14 – Pregão Registro de Preços nº 037/14

Contratante: EMDURB – Compromissária: SINALED IND. E COM. DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETRONICOS LTDA – EPP.

Objeto: fornecimento de bolachas LED:

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
04	080	un.	Bolacha a led de 5mm <b>vermelha</b> , diâmetro de 200mm, com quantidade mínima de 120 led's e tensão de trabalho de 127 volts corrente alternada	Amelfis	R\$ 116,00	R\$ 9.280,00
05	080	un.	Bolacha a led de 5mm <b>amarela</b> , diâmetro de 200mm, com quantidade mínima de 120 led's e tensão de trabalho de 127 volts corrente alternada	Amelfis	R\$ 116,00	R\$ 9.280,00
06	080	un.	Bolacha a led de 5mm <b>verde</b> , diâmetro de 200mm, com quantidade mínima de 120 led's e tensão de trabalho de 127 volts corrente alternada	Amelfis	R\$ 120,00	R\$ 9.600,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 28.160,00</b>	

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	080	un.	Bolacha a led de 5mm <b>vermelha</b> , diâmetro de 300mm, com quantidade mínima de 162 led's e tensão de trabalho de 127 volts corrente alternada	Amelfis	R\$ 140,00	R\$ 11.200,00



02	080	un.	Bolacha a led de 5mm <b>amarela</b> , diâmetro de 300mm, com quantidade mínima de 162 led's e tensão de trabalho de 127 volts corrente alternada	Amelfis	R\$ 140,00	R\$ 11.200,00
03	080	un.	Bolacha a led de 5mm <b>verde</b> , diâmetro de 300mm, com quantidade mínima de 162 led's e tensão de trabalho de 127 volts corrente alternada	Amelfis	R\$ 142,00	R\$ 11.360,00

Vigência: 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 19/11/14

Bauru, 30 de Maio de 2015.

Presidente da EMDURB.

**2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 067/14**

Processo nº 6694/14 – Pregão Registro de Preços nº 037/14

Contratante: EMDURB – Compromissária: OPTO COMERCIAL DE SINALIZAÇÃO LTDA - EPP

Objeto: fornecimento de bolachas LED:

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	080	un.	Bolacha a led de 5mm <b>vermelha</b> , diâmetro de 300mm, com quantidade mínima de 162 led's e tensão de trabalho de 127 volts corrente alternada	Opto	R\$ 140,00	R\$ 11.200,00
02	080	un.	Bolacha a led de 5mm <b>amarela</b> , diâmetro de 300mm, com quantidade mínima de 162 led's e tensão de trabalho de 127 volts corrente alternada	Opto	R\$ 140,00	R\$ 11.200,00
03	080	un.	Bolacha a led de 5mm <b>verde</b> , diâmetro de 300mm, com quantidade mínima de 162 led's e tensão de trabalho de 127 volts corrente alternada	Opto	R\$ 142,00	R\$ 11.360,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 33.760,00</b>	

OPTO COMERCIAL DE SINALIZAÇÃO LTDA – EPP - Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
04	080	un.	Bolacha a led de 5mm <b>vermelha</b> , diâmetro de 200mm, com quantidade mínima de 120 led's e tensão de trabalho de 127 volts corrente alternada	Opto	R\$ 116,00	R\$ 9.280,00
05	080	un.	Bolacha a led de 5mm <b>amarela</b> , diâmetro de 200mm, com quantidade mínima de 120 led's e tensão de trabalho de 127 volts corrente alternada	Opto	R\$ 116,00	R\$ 9.280,00
06	080	un.	Bolacha a led de 5mm <b>verde</b> , diâmetro de 200mm, com quantidade mínima de 120 led's e tensão de trabalho de 127 volts corrente alternada	Opto	R\$ 120,00	R\$ 9.600,00

Vigência: 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 19/11/14

Bauru, 30 de Maio de 2015.

Presidente da EMDURB.

**FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru**  
**Donizete do Carmo dos Santos**  
**Presidente**

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

**HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO**

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037

Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Atendimento da Divisão Previdenciária

(Seção de Benefícios e Seção de Aposentadorias e Pensões)

Segunda à Sexta das 13h às 16h30min.

**TELEFONES**

3223-7071 / 3227-1444

3223-7719 / 3223-7000

3223-7901 / 3223-6433

**EMAILS**

-presidente@funprevbauru.com.br

-dirfinan@funprevbauru.com.br

-dirprev@funprevbauru.com.br

-juridico@funprevbauru.com.br

-diradm@funprevbauru.com.br

-cpd@funprevbauru.com.br

-conselho@funprevbauru.com.br

-folpag@funprevbauru.com.br

-servsocial@funprevbauru.com.br

-economista1@funprevbauru.com.br

-contabilidade@funprevbauru.com.br

-beneficios@funprevbauru.com.br

**OUVIDORIA**

-ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

**!!ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!**

**RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO “MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO”**

Informamos que a partir de Janeiro/2014, todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação - Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do (provento) pagamento.

**COMUNICADO**

A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV comunica que a partir de **18 de julho de 2014** o horário de atendimento ao público, **presencial e por telefone**, na DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA (Seção de Aposentadorias e Pensões e na Seção de Benefícios), em conformidade com o procedimento administrativo n.º 2332/2014, será nos seguintes moldes:

**SEGUNDA A SEXTA-FEIRA:**

**PERÍODO DA TARDE DAS 13h às 16h30min.**

- Atendimento para fins de inscrição de segurado obrigatório e/ou inclusão de dependentes (dentre outros);  
 - Atendimento para assuntos inerentes a aposentadoria (averbação de tempo de contribuição, simulação de aposentadoria, dentre outros), e pensão por morte.

Não haverá alteração no horário de atendimento do setor de Perícia Médica, Serviço Social e nas atividades referentes ao Enquadramento PCCS, permanecendo o horário de atendimento ao público de **Segunda a Sexta-Feira das 08h às 12h e das 13h às 17h.**

**DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA**

Informamos que os aposentados/pensionistas abaixo relacionados - aniversariantes do mês de Abril, não realizaram o recadastramento anual, portanto terão os benefícios suspensos: proventos (pagamento), até a regularização da situação junto a FUNPREV.

Matrícula	Nome
8817	ALAIDE FERREIRA DA SILVA CANDIDO

10117	BENEDITA GRACINDA FERREIRA DE SOUZA
9823	DAGUER CURY
8119	DULCINEIA FERREIRA DE OLIVEIRA PEREIRA
700121	ELISABETH MUSTAFA DELICATO
8080	ELOISA FLORA PEREA
14204	ISABEL CRISTINA ALVAREZ GALHARDO
92251	JANIA ELIZABETH DE OLIVEIRA GOMES
100949	JOAO BARBE
12184	JOSE ROBERTO FERREIRA
101346	LARISSA PEREIRA DE GODOY
7968	LAZARO ALVES DA SILVA
8655	LIDIA DA SILVA MARTINS
7319	MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO
10903	MARIA DE LOURDES H MARTINS
700246	MARIA LEONOR DA SILVA LOPES
5514	MAUDELI DE CASSIA MOUTOURO P FERREIRA
6263	NELSON BOTIQUIO MARCONDES
21300	NILTON FERREIRA GARCIA
22018	OLINDA FREIRE GERALDO
100093	PAULO EDUARDO MARTINS NETO
9953	PAULO SERGIO VELOSO PITANGA
5331	SANDRA AIELLO

**DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA**

Informamos que os aposentados/pensionistas abaixo relacionados - aniversariantes do mês de Março, não realizaram o cadastramento anual, portanto terão os benefícios suspensos: proventos (pagamento), até a regularização da situação junto a FUNPREV.

Nome	Matrícula
MARIA HELENA FAGNANI SANDI	25691

**ESCOLA PREVIDENCIÁRIA**

CURSO PREPARATÓRIO EM GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E QUALIFICAÇÃO REFERENTES À QUESTÃO DE CONHECIMENTO DAS PLATAFORMAS CPA-10 E CPA-20 - **Público Alvo:** Atuais membros dos Conselhos Curador e Fiscal, e seus suplentes (biênio 2013/2014), e, aos servidores nomeados através do Decreto nº 12.633, de 17 de novembro de 2014, Conselhos Curador e Fiscal da FUNPREV (biênio 2015/2016), com fundamento na Lei Municipal n.º 4830/2002, artigo 5º, §5º, alterada pela Lei Municipal n.º 6.492/2014, artigo 6º, bem como artigo 25-A, §2º, da Lei Municipal 4830/2002, com redação dada pela Lei Municipal n.º 6527/2014, artigo 1º, §2º. - **Datas:** 02 e 03 de junho de 2015. - **Horário:** 8h00min às 17h00min (chegar com 15 minutos de antecedência para o credenciamento). - **Local:** Sede da FUNPREV, Rua Rio Branco, n.º 19-31, Vila América, CEP 17014-037, Bauru/SP. - **Carga Horária:** 12 (doze) horas - **Contatos:** escolaprevidenciaria@funprevbauru.com.br; telefones (14) 3223-7901 / 3223-7000 / 3227-1444 / 3223-7071, ramal 207/236 (com Tamiris ou Renan). - **Realização:** Escola Previdenciária da FUNPREV. Bauru, 29 de junho de 2015.

**DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA****PERÍCIA MÉDICA****CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA:**

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Antonia de Souza Pontes	24.811	20/05/2015	60	18/07/2015
Celso Cunha	24.423	27/05/2015	90	24/08/2015
Edi Maria Jacob de Oliveira	16.690	01/05/2015	05	05/05/2015
Edneia Ferreira Lima Pires	15.495	24/05/2015	90	21/08/2015
Helena Nakagawa	25.862	18/05/2015	60	16/07/2015
João Alves de Souza Gomes	23.765	20/05/2015	90	17/08/2015
José Antenor dos Santos	22.703	07/05/2015	20	26/05/2015
Loidimara Mariano R A Cavalcante	28.640	22/05/2015	30	20/06/2015
Luiz Francisco dos Santos	100.468	28/05/2015	45	11/07/2015
Maria Cristina de Oliveira Mendes	23.975	14/05/2015	25	07/06/2015
Nilton Aparecido dos Santos	100.660	21/05/2015	45	04/07/2015
Simone Alves da Silva	29.759	14/05/2015	20	02/06/2015

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

**APTOS PARA RETORNAR AS ATIVIDADES PROFISSIONAIS:**

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Antonia de Souza Pontes	Secretaria da Educação	19/07/2015
Edi Maria Jacob de Oliveira	Secretaria da Educação	06/05/2015
José Antenor dos Santos	Secretaria de Obras	27/05/2015
Loidimara Mariano R A Cavalcante	Secretaria da Educação	21/06/2015
Maria Cristina de Oliveira Mendes	Secretaria da Educação	08/06/2015
Nilton Aparecido dos Santos	DAE	05/07/2015
Simone Alves da Silva	Secretaria da Saúde	03/06/2015

**PODER LEGISLATIVO****ANTONIO FARIA NETO**  
Presidente**Atos da Diretoria****ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 01 DE JUNHO DE 2015****ORADORES INSCRITOS:**

ALEXSSANDRO BUSSOLA / PT  
 ARILDO DE LIMA JUNIOR / PSDB  
 ARTEMIO CAETANO FILHO / PMDB  
 FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO / PDT  
 FÁBIO SARTORI MANFRINATO / PR  
 FARIA NETO / PMDB  
 FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI / PSDB  
 FRANCISCO CARLOS DE GOES / PR  
 LUIZ CARLOS BASTAZINI / PP  
 MARCOS ANTONIO DE SOUZA / PMDB  
 MOISÉS ROSSI / PPS  
 NATALINO DAVI DA SILVA / PV  
 PAULO EDUARDO DE SOUZA / PSB  
 RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA / PV  
 ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO / PP  
 ROQUE JOSÉ FERREIRA / PT  
 TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI / PMDB

Bauru, 29 de maio de 2015.

FARIA NETO  
PresidenteJOSIANE SIQUEIRA  
Diretora de Apoio Legislativo**Pauta das Sessões**

PAUTA Nº 18/2015

18ª SESSÃO ORDINÁRIA

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO A SER REALIZADA EM  
01 DE JUNHO DE 2015**PRIMEIRA DISCUSSÃO**

Processo nº Assunto

116/15

Projeto de Lei nº 46/15, que autoriza o Poder Executivo a repassar recursos públicos, mediante Termo de Colaboração, à Entidade do setor privado que específica, visando o atendimento à Educação Infantil. (Creche Pingo de Gente)  
 Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

- 079/15 Projeto de Lei que cria gratificação de função, na Câmara Municipal de Bauru, a ser paga aos Jornalistas, Radialistas e Técnicos efetivos da TV Câmara, para produção de conteúdo a ser utilizado na Rádio Câmara FM.  
Autoria: MESA DA CÂMARA
- 080/15 Substitutivo ao Projeto de Resolução que acrescenta o § 3º-A ao Art. 30 da Resolução nº 263, de 19 de dezembro de 1990 – Regimento Interno. (Comissões Permanentes)  
Autoria: DIVERSOS VEREADORES
- 103/15 Projeto de Lei que dispõe sobre a informação de imóveis fechados (desabitados), que possuam piscina para o controle do Aedes aegypti no Município de Bauru.  
Autoria: FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI E MARCOS ANTONIO DE SOUZA

### DISCUSSÃO ÚNICA

- | Processo nº | Assunto  |
|-------------|--|
| 010/15      | Parecer de Ilegalidade ao Projeto de Lei nº 128/14, que autoriza o Executivo a permutar imóvel de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU com imóvel de propriedade de ROBERTO ABRAMIDES GONÇALVES SILVA E OUTRA.<br>Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO |

- | Moção nº | Assunto  |
|----------|--|
| 043/15   | De Aplauso aos Missionários Inacianos e Paróquias Santa Luzia e São Paulo Apóstolo pela Encenação da Paixão de Cristo na cidade de Bauru.<br>Autoria: FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO  |
| 044/15   | De Aplauso ao Grupo de Escoteiros Tiradentes pelo trabalho realizado junto à comunidade e pela formação de crianças e jovens, pautada em valores de ajuda mútua e desenvolvimento ao próximo.<br>Autoria: FÁBIO SARTORI MANFRINATO   |
| 045/15   | De Aplauso aos Memorialistas e Historiadores Irineu Azevedo Bastos e Gabriel Ruiz Pelegrina pelo lançamento da obra literária "Bauru: Origens Históricas".<br>Autoria: PAULO EDUARDO DE SOUZA  |
| 046/15   | De Apelo à Senhora Presidenta da República para que atenda às reivindicações dos trabalhadores ferroviários da Malha Oeste, o que preservará empregos e garantirá o desenvolvimento econômico de centenas de cidades ao longo da ferrovia.<br>Autoria: ROQUE JOSÉ FERREIRA |

Bauru, 29 de maio de 2015.

**FARIA NETO**  
Presidente

**JOSIANE SIQUEIRA**  
Diretora de Apoio Legislativo

## Editais e Avisos

### PUBLICAÇÃO DE EDITAL

**PROCESSO DA nº 10/2015**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2015**

**EXCLUSIVO PARA ME E EPP**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA LAVADORA E SECADORA DE PISO A BATERIA.**

**Critério:** Menor preço.

**Data da Abertura:** 17 de junho de 2015 (quarta-feira) **Horário:** 09 horas.

**Local:** Câmara Municipal de Bauru, localizada na Praça D. Pedro II, 01-50, Centro, Bauru - SP, CEP 17.015-230.

**Retirada do Edital:** <http://www.bauru.sp.leg.br>

**Informações:** Diretoria Administrativa, das 08h às 12h e das 14h às 18h, nos dias úteis.

**Telefones:** (14) 3235-0690 e 3235-0615

**Fax:** (14) 3235-0601

### PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL 8.666/93

**PROCESSO DA nº 05/2015**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2015**

**CONTRATO Nº 04/2015**

**OBJETO:** CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES E PORTÕES NO ENTORNO DO PRÉDIO.

**CONTRATADA:** FADINI CONSTRUÇÕES LTDA. - ME.

**Valor total:** R\$ 20.096,67

**Vigência:** 21 de maio de 2015 a 20 de maio de 2016.

**Data da assinatura:** 21 de maio de 2015.

### ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 1º QUADRIMESTRE DE 2015

#### BASE DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Em cumprimento ao disposto no §4º do artigo 9º e ao parágrafo único do artigo 48º da Lei Complementar nº 100/00, foi realizado no dia 26 de maio de 2015, com início às 9hs54min, no Plenário da Câmara Municipal de Bauru, audiência pública previamente convocada para esse fim, conforme publicação no Diário Oficial de Bauru do dia 21 de maio de 2015, observando-se especificamente sobre a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2015, os seguintes itens/assuntos da pauta de cada expositor: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – Análise e avaliação das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2015; SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - Análise e avaliação das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2015; SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - Análise e avaliação das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2015; EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL/EMDURB - Análise e avaliação das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2015; FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS/FUNPREV - Análise e avaliação das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2015. Participaram da audiência os vereadores, Natalino David da Silva e Alexssandro Bussola, respectivamente Presidente e Relator da Comissão Interpartidária e os vereadores, Moisés Rossi, Roque Ferreira e Telma Regina Cunha Gobbi, bem como os representantes dos órgãos acima referidos e as pessoas que assinaram a lista de presença apensa a esta ata. O representante da Secretaria de Economia e Finanças, Senhor Marcos Roberto Garcia fez uso da palavra, expondo quadros demonstrativos referentes ao 1º quadrimestre de 2015, seguido da mesma forma pelos demais expositores, assim representados: Secretaria Municipal de Obras, Sr. Sidnei Rodrigues; Secretaria Municipal da Administração, Sr. Luiz Célio Bucceroni; Fundação de Previdência dos Servidores Públicos – FUNPREV, Sr. Donizete do Carmo dos Santos; Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural – EMDURB, Sr. João Carlos Taschin. Após a explanação de todos, foi concedido inicialmente aos vereadores o uso da palavra para explicações. O vereador Moisés Rossi iniciou os questionamentos, seguido do vereador Roque José Ferreira e posteriormente o vereador Natalino Davi da Silva. Após as explicações dirigidas aos vereadores, estendeu-se a palavra aos demais participantes da audiência. Como não houve mais questionamentos e sendo estes os principais assuntos tratados e nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a referida audiência às 11h32min. Os documentos apresentados estão arquivados no processo nº 003/15 desta Câmara Municipal, devendo um exemplar dessa Ata encaminhado à Secretaria de Economia e Finanças da Prefeitura, que se incumbirá de enviá-la ao Tribunal de Contas do Estado.

Bauru, 26 de maio de 2015.

Assinada pelos vereadores: Natalino David da Silva, Alessandro Bussola, Moisés Rossi, Roque José Ferreira e Telma Regina da Cunha Gobbi.

## Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.  
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

**E-MAIL:**  
[diariooficial@bauru.sp.gov.br](mailto:diariooficial@bauru.sp.gov.br)  
**FONE:** 3235-1041